

PLANO ESTADUAL  
DE **POLÍTICAS**  
PARA

# MU LHE RES

2022



POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES  
Coordenação do Estado  
de Políticas para as Mulheres



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

José Wellington Barroso de Araújo Dias

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

Maria Regina Sousa

**Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres**

Zenaide Batista Lustosa Neta

**Diretora Administrativa Financeira**

Conceição de Maria Nunes Silva

**Diretora de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres**

Ellen dos Santos Costa

**Diretora de Articulação Interinstitucional e Ações Temáticas**

Lidiane César Oliveira

**Gerente de Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres**

Adriana Ribeiro da Silva

**Gerente de Promoção dos Direitos e da Autonomia das Mulheres**

Débora Ferreira Gonzales

**Coordenadora da Diversidade**

Brenda Natacha de Alencar Felix

**Coordenadora do Enfrentamento da Violência contra a Mulher**

Mariana de Carvalho Sousa

**Coordenadora da Casa Abrigo**

Ana Cleide Ferreira do Nascimento

**Assistente de Serviços II**

Karla Lorena Rodrigues Costa

**Assessora Técnica**

Thátilla Thaira Ferreira da Silva Porto

**Assessora de Comunicação**

Maria Luisa Mendes Santos Barros



## **FICHA TÉCNICA**

2021. Governo do Piauí. Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres.

## **ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES**

### **COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES – Governo do Piauí**

Avenida : Petrónio Portela, Nº 1900 – Bairro Aeroporto

CEP: 64.003-600 – Teresina/PI

Tel.: 86 3221-7222 - 86 99431-7177 - E-mail: [cepmulheres@cepm.pi.gov.br](mailto:cepmulheres@cepm.pi.gov.br) -

<http://portal.pi.gov.br/cepm/> - instagram @cepm2 e face: cepmpiaui

### **CONSÓRCIO CON&SEA / CEALMA / IDESA**

Consultoria e Serviços Socioeconômico e Ambiental - CON&SEA LTDA

### **ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Consultoria e Serviços Socioeconômico e Ambientais LTDA.

Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro

Ana Rosa Leite Mesquita

### **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Esse Plano é fruto do trabalho comprometido de toda a equipe da Coordenadoria Estadual de Políticas para as mulheres-CEPM, articulando com órgãos setoriais e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

## SUMÁRIO

SIGLAS	7
Apresentação	9
Introdução	10
Parte I	11
1. Antecedentes	11
2. Eixos Estratégicos	12
3. Objetivos	13
4. Estrutura Geral do Plano	15
Procedimentos	19
Parte II	21
Capítulo 1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.	21
Contexto	21
Objetivos	22
Linhas de Ação	22
Plano de Ação	23
Capítulo 2. Educação para igualdade e cidadania	30
Contexto	30
Objetivos	32
Linhas de Ação	32
Plano de Ação	32
Capítulo 3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	36
Contexto	36
Objetivos	38
Linhas de Ação	38
Plano de Ação	39
Capítulo 4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	48
Contexto	48
Objetivos	49
Linhas de Ação	50
Plano de Ação	50
Capítulo 5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	57
Contexto	57
Objetivos	60
Linhas de Ação	60
Plano de Ação	60
Capítulo 6. Protagonismo das mulheres no desenvolvimento sustentável	64
Contexto	64
Objetivos	65
Linhas de Ação	65
Plano de Ação	65
Capítulo 7. Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo, indígenas, quilombolas e de terreiros.	69
Contexto	69
Objetivos	71

Linhas de Ação	71
Plano de Ação	71
Capítulo 8. Cultura, esporte, comunicação e mídia	76
Contexto	76
Objetivos	77
Linhas de Ação	77
Plano de Ação	77
Capítulo 9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia	81
Contexto	81
Objetivos	83
Linhas de Ação	83
Plano de Ação	83
Capítulo 10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência	86
Contexto	86
Objetivos	87
Linhas de Ação	87
Plano de Ação	87
Referências	92

## Siglas

ALEPI	Assembleia Legislativa do Piauí
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CCOM	Coordenadoria de Comunicação Social
CECOQ	Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí
CEDAW	Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminações Contra a Mulher
CEDDM	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher
CEPM-PI	Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres do Piauí
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COJUV	Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
DPE	Defensoria Pública do Estado
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAPEPI	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
FEDCA	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
UESPI	Fundação Universidade Estadual do Piauí
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNDESPI	Fundação de Esportes do Piauí
FUNEDE	Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
FUNSAUDE	Fundo de Saúde do Estado do Piauí
IDEPI	Instituto de Desenvolvimento do Piauí
INCA	Instituto Nacional do Câncer
MEC	Ministério da Educação
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MPPI	Ministério Público do Estado do Piauí
MST	Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PEPM-PI	Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Piauí
PM	Polícia Militar

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAISM	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PNUD	Programa das Nações Unidas par o Desenvolvimento
POPMR	Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais
PPA	Plano Plurianual
PROGERE II	Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
PRONEM	Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
SAF	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
SASC	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEGOV	Secretaria de Governo
SEID	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
SEJUS	Secretaria da Justiça do Piauí
SEJUS	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAR	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEPLAN	Secretaria do Estado do Planejamento
SESAPI	Secretaria de Estado da Saúde
SETUR	Secretaria de Turismo do Governo do Estado do Piauí
SPM/PR	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República
SSP	Secretaria de Segurança do Estado do Piauí
TdR	Termo de Referência
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

## **Apresentação**

A Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM), criada em 2013, articula, promove e realiza políticas e ações para combater as desigualdades de gênero, garantindo os avanços necessários e a consolidação de uma política que contribui para uma sociedade mais equânime.

O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM) é resultado de uma construção coletiva a partir das propostas da sociedade civil, movimentos de mulheres, organismos municipais de políticas para as mulheres e das Conferências Municipais e Estaduais sistematizadas e analisadas à luz do Plano Plurianual do Governo do Piauí, na perspectiva de igualdade de gênero e estabelece as nossas diretrizes e prioridades para a implementação das políticas públicas para as mulheres no Piauí.

O PEPM se constitui em instrumento de gestão pública, que representa a diversidade das mulheres a partir dos aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais, com ações a serem implementadas de forma intersectorial e integrada entre governo e sociedade civil e tem como um dos objetivos a redução das desigualdades de gênero, com consequente diminuição da violência contra as mulheres.

Com a entrega do PEPM à sociedade piauiense, a CEPM responde às demandas das mulheres em todas as suas dimensões, nas questões de raça/etnia, geracional, de orientação sexual, identidade de gênero, com deficiência e levando em considerações as diversas classes sociais, contribuindo para uma sociedade mais democrática, inclusiva e igualitária.

**Zenaide Batista Lustosa Neta**

**Coordenadora de Estado de Políticas para Mulheres**

## Introdução

Esta Versão Final – Produto 6, conforme os Termos de Referência é composta pela Parte I que apresenta os Antecedentes, onde é feita uma retrospectiva acerca das origens dos Planos de Políticas para Mulheres e a trajetória internacional, nacional e estadual das ações e políticas relativas às questões de gênero; os Eixos Estratégicos adotados (descritos em capítulos na Parte II), que decorrem das conferências nacionais e internacionais, assim como da estrutura do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (conforme preconizam os Termos de Referência), os Objetivos propostos, a Estrutura Geral do Plano, com uma apresentação geral dos eixos e suas linhas de **ação** e os **procedimentos** adotados e de referência para o desenvolvimento do processo de planejamento visando a execução do Plano, em ações e metas estaduais, territoriais e municipais.

A Parte II integra todos os eixos estratégicos definidos pelo Plano Nacional de Políticas para Mulheres, expressos em 10 capítulos, detalhados em seu contexto histórico, político e institucional, objetivos específicos, as **linhas de ação e um plano de ação**, para cada **linha**, onde são definidos/indicados para cada ação, os indicadores, metas (estaduais, territoriais e municipais), órgãos executores, parcerias e a relação de cada ação proposta com as ações definidas pelo Plano Plurianual PPA 2020/2023 do Estado do Piauí.

Por fim são apresentadas as referências bibliográficas.

# PARTE I

## 1. Antecedentes

As diretrizes para a elaboração de planos estaduais de políticas para as mulheres têm a sua origem com a criação, em 1º de janeiro de 2003, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR).

A criação da SPM/PR ocorre como o coroamento de um longo e árduo processo de organização e lutas das mulheres brasileiras, que na vigência da ditadura militar, com coragem e determinação, passaram a ocupar importantes espaços, principalmente após o ano de 1975 (oficialmente declarado pela ONU como ano Internacional da Mulher), “que propiciou o cenário que permitiu a visibilidade do movimento feminista” (Gonçalves, 2018).

Durante os anos 1980 e 1990, com o avanço do movimento de mulheres em todo o mundo, importantes conquistas vão ocorrer no Brasil. Em 1985 surge a primeira Delegacia da Mulher, em São Paulo, a que se segue a criação de delegacias em outros vários estados. Em 1988 ocorre o Primeiro Encontro Nacional de Mulheres Negras e a nova Constituição Brasileira passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens, como cidadãs e cidadãos iguais perante a lei, principalmente em direitos, uma vez que em deveres sempre suportaram mais. A histórica desigualdade entre homens e mulheres foi legalmente abolida com a Constituição de 1988, como resultado de pressões da pauta feminista, em um momento em que outros movimentos surgem/ressurgem no Brasil, inclusive político-partidários, como resultado do processo de (re)democratização que se seguiu ao fim da ditadura militar (1985), com a emergência de novas forças sociais organizadas e com a eleição de um presidente pela via direta.

Em 1996 é criado o sistema de cotas, pelo Congresso Nacional, que obriga os partidos a inscrever nas eleições pelo menos 20% de mulheres. Muitos partidos incorporam a pauta feminista, mulheres são eleitas e são criadas diversas organizações de mulheres em todo o Brasil.

A criação da Secretaria Especial de Política para Mulheres resultou desta trajetória de lutas dos movimentos feministas e de mulheres, ocupando um lugar importante no que diz respeito ao incentivo para a implementação de políticas de combate a desigualdade de gênero.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, aprovado na 2ª Conferência em 2007, foi subsídio importante para as discussões da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Este II Plano foi o resultado da mobilização de quase 200 mil brasileiras que participaram, em todo o país, das Conferências Municipais e Estaduais e elegeram 2.700 delegadas para a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), realizada em agosto de 2007. O II PNPM expressa a vontade política do Governo Federal de então em reverter o padrão de desigualdade entre homens e mulheres em nosso País.

No aniversário de dez anos do I PNPM, a Secretaria de Política para Mulheres lançou os princípios orientadores do PNPM 2013-2015, e considerou que o Plano permanecia como “[...] um marco no processo de consolidação e amadurecimento das políticas para as mulheres.”, pois se tratava de um instrumento que reforçava “[...] o princípio de que em um Estado plenamente democrático a condição da participação social, sobretudo das mulheres, é constitutiva de todas as fases do ciclo das políticas públicas.” (BRASIL, 2013).

Conforme recomendação do Termo de Referência (TdR) que orienta este trabalho, o PNPM 2013-2015, é o documento básico para a elaboração do PEPM-PI, em suas diretrizes, capítulos, linhas de ação e plano de ação, além dos diagnósticos elaborados.

No Piauí, este processo de afirmação e fortalecimento dos espaços institucionais e de poder para as mulheres tem um momento importante com a criação da Coordenadoria de Estado de Políticas

Públicas para as Mulheres do Piauí (CEPM), por meio da lei nº 6.465, de 19 de dezembro de 2013.

“Mais direitos, participação e poder para as mulheres” foi o tema da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Piauí, em evento que contou com a participação de 300 mulheres piauienses. No Estado, foram realizadas 26 conferências municipais e intermunicipais. Nesta etapa estadual, foram eleitas 54 delegadas para representar o Piauí na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em Brasília (Março de 2016).

A IV Conferência Estadual de Políticas Para Mulheres foi uma realização do Governo do Estado, por meio da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Piauí (CEPM-PI) e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres. Na ocasião, foram discutidas propostas para serem levadas à Conferência Nacional de Políticas Públicas Para Mulheres e para a criação do I Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí, que consiste no presente documento.

O TdR chama a atenção para o fato de que na elaboração do diagnóstico (em subsídio ao Plano) é essencial trabalhar com as deliberações desta IV Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, realizada em dezembro de 2015. “Essas deliberações correspondem às demandas dos municípios piauienses, em cujas discussões a própria sociedade pôde discutir e indicar seu diagnóstico do problema.”. As indicações desta IV Conferência foram consideradas na definição das ações previstas no presente plano estadual.

Neste sentido, o Estado do Piauí promoveu a Solicitação de Proposta nº: 02/2018, para a “seleção de serviços de consultoria para: contratação de consultoria técnica especializada com objetivo de elaboração do diagnóstico sobre a realidade das mulheres piauienses e para a construção do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres”, por intermédio da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM), tendo como fonte de financiamento o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

## **2. Eixos Estratégicos**

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, com o tema central Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz, realizada na China, em 1995, no entendimento da Organização das Nações Unidas (ONU), foi o momento da “transformação fundamental, foi o reconhecimento da necessidade de mudar o foco da mulher para o conceito de gênero, reconhecendo que toda a estrutura da sociedade, e todas as relações entre homens e mulheres dentro dela, tiveram que ser reavaliadas. Só por essa fundamental reestruturação da sociedade e suas instituições poderiam as mulheres ter plenos poderes para tomar o seu lugar de direito como parceiras iguais aos dos homens em todos os aspectos da vida. Essa mudança representou uma reafirmação de que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a igualdade de gênero era uma questão de interesse universal, beneficiando a todos”.

A Plataforma de Ação de Pequim afirma os direitos das mulheres como direitos humanos e comprometidos com ações específicas para garantir o respeito a esses direitos.

Foram estabelecidas 12 áreas de preocupação sobre os direitos de mulheres e meninas:

1. Mulheres e Pobreza;
2. Educação e Capacitação de Mulheres;
3. Mulheres e Saúde;
4. Violência contra a Mulher;
5. Mulheres e Conflitos Armados;
6. Mulheres e Economia;
7. Mulheres no Poder e na Liderança;

8. Mecanismos Institucionais para o Avanço das Mulheres;
9. Direitos Humanos das Mulheres;
10. Mulheres e a Mídia;
11. Mulheres e Meio Ambiente;
12. Direitos das Meninas.

Os eixos estratégicos definidos para o PEPM-PI, conforme determinação do TdR, seguiram o PNPM 2013-2015, sendo estes decorrentes das resoluções e conclusões da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, sob a iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na forma de capítulos, estas estratégias integram o PEPM-PI:

1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.
2. Educação para igualdade e cidadania.
3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.
4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.
5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.
6. Protagonismo das Mulheres no Desenvolvimento Sustentável.
7. Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo, indígenas, quilombolas e de terreiros.
8. Cultura, esporte, comunicação e mídia.
9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.
10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

### 3. Objetivos

Os objetivos definidos para o PEPM-PI guardam estreita relação com os objetivos gerais definidos para cada eixo (capítulos) no PNPM 2013-2015.<sup>1</sup>

**Objetivo 1.** Proporcionar as condições e as oportunidades para a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres, em todas as instâncias e todos os espaços da sociedade piauiense, como promotoras ativas do processo de desenvolvimento do Estado, na superação da discriminação, na eliminação das diferenças de gênero, na erradicação da pobreza e no fomento ao bem estar social.

**Objetivo 2.** Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens em todos os níveis e modalidades de ensino, consolidando na política educacional as perspectivas de superação de todas as formas de discriminação, garantindo uma educação igualitária e cidadã.

---

<sup>1</sup> Considerou-se o conceito clássico de objetivo de projetos em planejamento, onde os detalhes e as formas de alcance são do âmbito dos objetivos específicos, das atividades, ações, etc.

**Objetivo 3.** Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.

**Objetivo 4.** Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

**Objetivo 5.** Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

**Objetivo 6.** Incentivar o desenvolvimento sustentável com a inclusão das mulheres, democratizando o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos.

**Objetivo 7.** Promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres, em sua diversidade, no meio rural, garantindo o acesso à terra, aos bens, aos equipamentos e aos serviços públicos.

**Objetivo 8.** Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geração, promovendo a visibilidade das mulheres, o acesso a todos os meios, além de uma inserção igualitária no esporte e no lazer.

**Objetivo 9.** Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e do preconceito e discriminação baseadas na orientação sexual e identidade de gênero.

**Objetivos 10.** Garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na implementação das políticas públicas.

4. Estrutura Geral do Plano

EIXOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE AÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES
<p><b>1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica</b></p>	<p>1. Promover as relações formais de trabalho para as mulheres em todas as ocupações e atividades econômicas.</p>	<p>3</p>
	<p>2. Fomentar relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência.</p>	<p>8</p>
	<p>3. Promover oportunidades de ocupação e emprego formal entre as mulheres com igualdade de renda entre homens e mulheres.</p>	<p>5</p>
	<p>4. Promover e fomentar entre as mulheres a ascensão e a permanência em cargos eletivos e de direção no âmbito público e privado.</p>	<p>2</p>
	<p>5. Promover a autonomia econômica das mulheres com o fomento e a ampliação das políticas públicas que favoreçam a redução do tempo de trabalho doméstico.</p>	<p>3</p>
	<p>6. Promover e ampliar os processos de capacitação profissional para as mulheres em atividades que não reforcem a divisão sexual do trabalho.</p>	<p>2</p>
	<p>7. Ampliar e assegurar o cumprimento dos direitos das trabalhadoras domésticas.</p>	<p>1</p>
	<p>8. Atuar na erradicação da pobreza e na melhoria das condições de vida, com foco nas mulheres em situações de vulnerabilidade social.</p>	<p>3</p>
	<p>9. Ampliar a cidadania entre as mulheres assegurando os meios para o registro e documentação civil e jurídica.</p>	<p>1</p>
<p><b>2. Educação para igualdade e cidadania</b></p>	<p>1. Fomentar a produção e difusão de estudos, pesquisas e conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino.</p>	<p>2</p>
	<p>2. Promover medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres.</p>	<p>3</p>
	<p>3. Ampliar o acesso e a permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade.</p>	<p>2</p>
	<p>4. Promover a educação contextualizada para o semiárido e qualificação profissional de mulheres jovens do semiárido e demais regiões do Piauí.</p>	<p>4</p>

EIXOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE AÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES
<b>3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos</b>	1. Desenvolvimento e implementação da política estadual de atenção integral à saúde das mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.	3
	2. Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica e obstétrica com enfrentamento da violência obstétrica.	3
	3. Fortalecimento da assistência em planejamento reprodutivo e cuidado integral à reprodução humana assistida.	2
	4. Promoção dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres.	5
	5. Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção.	6
	6. Manter e ampliar os serviços de atenção à saúde a todas as mulheres em situação de violência doméstica e sexual.	4
	7. Implantar nos municípios, sistemas de informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais.	5
	8. Manter ou Implantar nos municípios, ações para a redução da mortalidade por câncer na população feminina.	6
	9. Manter/Implantar a atenção à saúde mental de todas as mulheres, incluindo sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas.	4
	10. Manter ou implantar o acesso à atenção básica de saúde para mulheres em situação de rua e prostitutas.	2
<b>4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres</b>	1. Ampliar e fortalecer, no Estado e nos Municípios, os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência no sistema de Justiça e Segurança Pública Estadual.	23
	2. Promover, de modo permanente, a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha.	3
	3. Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência.	15
	4. Enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres.	2

EIXOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE AÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES
<b>5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão</b>	1. Fomento da criação e fortalecimento dos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM) no Estado.	1
	2. Promover o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Mulher e o controle das políticas públicas sociais.	6
	3. Promover a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.	5
	4. Criação, revisão e implementação de legislação e instrumentos normativos que fortaleçam a igualdade de gênero e a ocupação de posições de decisão nas distintas esferas do poder público	3
<b>6. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social</b>	1. Apoio à participação das mulheres nas instâncias de formulação, implementação e controle social das políticas ambientais.	4
	2. Apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres.	1
	3. Promoção do acesso das mulheres à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais.	2
<b>7. Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo, indígenas, quilombolas e de terreiros</b>	1. Promoção do acesso das mulheres à terra com ampla assistência técnica e financeira, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.	5
	2. Promoção e fortalecimento da organização produtiva das mulheres, em todas as etapas e atividades, com ênfase na transição agroecológica da agricultura familiar.	7
	3. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de terreiros.	4
<b>8. Cultura, esporte, comunicação e mídia</b>	1. Apoio ao desenvolvimento cultural com o acesso das mulheres aos bens culturais e tecnologias da informação visando a promoção da igualdade e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.	3

EIXOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE AÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES
	<p>2. Promoção do acesso igualitário, com a ampliação da participação da mulher nos programas e projetos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero em toda sua diversidade nas políticas públicas.</p> <p>3. Estímulo e fomento da produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação e mídia.</p>	<p><b>4</b></p> <p><b>7</b></p>
<b>9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia</b>	<p>1. Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia, LGBTfobia, à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas e trans de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.</p>	<p><b>12</b></p>
<b>10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência</b>	<p>1. Fomento da implementação de ações de enfrentamento da discriminação contra meninas, mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.</p> <p>2. Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso, da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e demais legislações pertinentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>3. Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.</p>	<p><b>5</b></p> <p><b>3</b></p> <p><b>7</b></p>
<b>10 EIXOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>44 LINHAS DE AÇÃO</b>	<b>196 AÇÕES</b>

## Procedimentos

A elaboração do presente Plano Estadual de Políticas para Mulheres (Versão Final Produto 6) - PEPM-PI segue as orientações e procedimentos definidos pelo Termo de Referência (TdR), conforme Solicitação de Proposta - SDP N°. 02/2018 – Acordo de Empréstimo 8575-BR e o Plano de Trabalho Operativo.

Seguindo estas orientações o PEPM-PI consta de dez capítulos referentes às diretrizes estratégicas (eixos) definidas pelo PNPM 2013-2015.

Os princípios norteadores na elaboração do PEPM-PI seguem aqueles que foram definidos no âmbito do PNPM 2013-2015:

- Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- Busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos;
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação;
- Caráter laico do estado;
- Universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo estado;
- Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;
- Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Estes princípios estão refletidos nas dez diretrizes estratégicas equacionadas (eixos, detalhados em capítulos) pelo Plano Nacional, em uma formulação que evoluiu desde a elaboração do Primeiro Plano Nacional.

O princípio da transversalidade nas políticas públicas é uma característica fundamental na concepção e execução do plano, isto porque a ampla gama de questões abarcadas perpassa praticamente todas as dimensões da vida: trabalho; educação; saúde; combate a todas as formas de discriminação, sejam de gênero, étnicas, geracionais, situacionais, sociais, culturais, sexuais e regionais; poder; segurança pública; cultura, esporte e lazer. Estas dimensões refletem-se no planejamento estatal de forma setorializada e compartimentada nos mais diversos órgãos da administração pública e carecem de abordagens e ações na implementação de políticas para mulheres.

Este princípio da transversalidade aplicado ao PEPM-PI, significa que a Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres (CEPM) deverá exercer o papel de coordenação horizontal, propiciando as condições para que os órgãos públicos estaduais, assim como os municípios (coordenação vertical), assumam suas responsabilidades institucionais quanto à execução de suas políticas setoriais, com a inserção dos tratamentos necessários à promoção da igualdade de gênero (e demais princípios elencados), conforme as linhas de ação e ações definidas em cada eixo estratégico, detalhado em capítulos.

O Plano de Ação detalhado por capítulo consiste em uma ferramenta de planejamento transversal, que vincula políticas públicas setoriais das diversas áreas da intervenção governamental, com ações concretas, qualificadas e quantificadas, definindo órgãos responsáveis e os respectivos programas e ações a que se remetem no Plano Plurianual 2020/2023 (PPA 2020/2023) do Estado do Piauí.

Este formato possibilita a revisão e replanejamento do PEPM-PI periodicamente, conforme as necessidades e possibilidades do planejamento, com a alteração de linhas de ação, ações, metas etc., em consonância com os Planos Plurianuais vindouros, assim como com revisões e atualizações plenas do plano, em termos de linhas de ações, ações e metas; sendo mais restritiva as alterações nos eixos estratégicos (capítulos), que decorrem inclusive, de recomendações e diretrizes da ONU, plenamente integradas no PNPM 2013-2105. Neste sentido, a validade do plano pode se estender além do horizonte de dois anos para o qual foi previsto, conforme o Termo de Referência. No entanto, institucionalmente, deve-se fazer referência ao PEPM-PI 2021-2023, a ser revisto ao completar dois anos.

As metas para cada ação prevista deverão ser estimadas “com base nas magnitudes expressas pelos indicadores” – (conforme o Plano de Trabalho), para os territórios e municípios, o que, totalizadas, resulta na meta estadual. Entende-se que a determinação destas metas deve ser definida em consultas e sugestões dos órgãos responsáveis (conforme descrito nas matrizes) para cada ação, uma vez que o alcance das mesmas é um fator complexo que envolve recursos, capacidade operacional dos órgãos e definição política do Estado, não sendo recomendável uma estimativa arbitrária ou ideal, a ser definida apenas pela consultoria ou pela CEPM, o que certamente levaria à subestimação ou superestimação.

Além disso, as consultas poderão se constituir em uma forma de chamar os demais órgãos e até mesmo municípios e organizações da sociedade a participarem, a qualquer momento, do aprimoramento do Plano, onde se abre a possibilidade de propor sugestões e alterar, incluir ou excluir ações propostas, além de definir as metas quantitativas, nos momentos de planejamento, particularmente quando da elaboração dos Planos Plurianuais (PPA).

Vai ao encontro da necessidade desta participação (dos órgãos da administração pública estadual) a recente política expressa no Programa Estadual de Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, com “o objetivo de mapear e certificar os órgãos públicos que podem desenvolver ao longo de 2021, ações e projetos que melhorem a cultura organizacional interna, reduzindo as diferenças entre as pessoas, pela assinatura do Termo de Adesão Voluntária da Instituição, que ocorrerá no dia 8 de março de 2021, Dia Internacional da Mulher”. Por meio deste Programa será possível um planejamento dialogado, no sentido da implementação das ações do PEPM-PI, previstas com rubricas no PPA 2020/2023, relacionadas aos órgãos responsáveis.

## PARTE II

### Capítulo 1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.

#### Contexto

Conforme o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) “a autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho estão fundamentadas em ações específicas que visam a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase na erradicação da pobreza e na garantia de participação das mulheres no desenvolvimento do Brasil” (PNPM, 2013).

Reconhecendo que já houve avanços, o plano chama a atenção para o fato de que ainda há fortes desigualdades entre mulheres e homens, dado que, “sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação. A diferença de rendimentos é marcante: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens.” (Op. Cit.)

Das mulheres economicamente ativas, 17% são trabalhadoras domésticas e a maioria não tem registro em carteira. Dessa forma, a ampliação de direitos e a valorização das trabalhadoras domésticas por meio de mudanças na legislação social e aumento da formalização são ações que garantirão um quadro de maior equidade.

Estudo elaborado pelo IPEA (2014), pondera que “ainda que a taxa de participação feminina no mercado de trabalho, no Brasil, tenha-se elevado nesses últimos vinte anos, continua bastante abaixo da taxa de participação dos homens”.

Entre os principais determinantes elencados pelo estudo que levam a mulher a entrar no mercado de trabalho, está a presença de filhos, a renda domiciliar per capita e o nível educacional da mulher, conforme o estudo citado.

Os resultados encontrados neste trabalho corroboram as formulações de que educação e filhos são importantes determinantes da oferta de trabalho feminino no Brasil, o que sugere a existência de barreiras que dificultam a escolha das mulheres em ingressar na força de trabalho.

No Estado do Piauí, a situação atual quanto a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres foi descrita no Diagnóstico elaborado (Produto 2 e 3), que subsidia o presente Plano, por meio de uma série de indicadores.

Conforme este diagnóstico, a promoção da autonomia e empoderamento da mulher no mundo do trabalho envolve diversos fatores, tais como: a inserção da mulher em atividades remuneradas; o rendimento salarial igualitário entre ambos os sexos no exercício dos mesmos cargos e funções; a distribuição mais equitativa nas tarefas domésticas e dos cuidados dos filhos e o acesso às creches.

Desta forma, os indicadores desse primeiro eixo foram retirados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio, a partir de 2017 até 2019, realizadas pelo IBGE.

Os dados buscam sinalizar a taxa de participação feminina na força de trabalho, a taxa de desocupação por sexo, o rendimento médio recebido pelas mulheres piauienses, a distribuição percentual de domicílios, cujo responsável é do sexo feminino, e a proporção de horas dedicadas às tarefas domésticas e cuidados, por sexo, e o acesso de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.

Os indicadores abaixo foram os que apresentaram as situações mais preocupantes:

- No quarto semestre de 2019, 63,1% das mulheres estavam fora da força de trabalho, contra 36,9% dos homens.
- A maior taxa de desocupação por faixa etária incide nos jovens de ambos os sexos (18 a 24 anos), que no quarto trimestre de 2019 foi de 25,5%.

- A quantidade de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos para as mulheres é bastante superior à dos homens, sendo de 10 horas para mulheres brancas e 12 horas para mulheres negras, face a 4 e 4,5 horas para homens, respectivamente.
- Entre 2011 e 2017, no Brasil houve uma variação de 34,3% no número de crianças de até 3 anos de idade que frequentavam escolas (creche e pré-escola), sendo este índice de 16,4% para o Piauí.
- Com relação ao rendimento médio do trabalho principal no quarto semestre de 2019, as mulheres recebiam R\$ 1.142,00, ou seja, 91,2% do rendimento dos homens, que foi de R\$ 1.251,00.

Esses resultados têm importante papel para as políticas públicas de curto e médio prazo, em especial, para as direcionadas para a geração de emprego e igualdade de oportunidades no emprego e de recursos que auxiliem as mulheres na “dupla jornada” de atividades domésticas e de trabalho.

### **Objetivos**

- I. Fomentar o aumento da participação das mulheres no mundo do trabalho;
- II. Ampliar a garantia de direitos e promover a melhoria contínua nas condições de trabalho para as mulheres, incluindo o fortalecimento na formalização do trabalho;
- III. Promover e assegurar as condições de igualdade nos rendimentos econômicos entre as mulheres e os homens;
- IV. Incentivar e propiciar melhores condições para a organização produtiva das mulheres, com geração de emprego e renda;
- V. Promover e apoiar a organização produtiva das mulheres em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições de dignidade e renda;
- VI. Reconhecer a especificidade, promovendo a valorização das mulheres do campo; indígenas; das comunidades tradicionais; quilombolas e das mulheres com deficiência no processo de desenvolvimento econômico e social;
- VII. Fomentar e apoiar iniciativas voltadas ao compartilhamento e divisão mais equitativa nas responsabilidades e atividades domésticas, que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho no lar.

### **Linhas de Ação**

1. Promover as relações formais de trabalho para as mulheres em todas as ocupações e atividades econômicas.
2. Fomentar relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência.
3. Promover oportunidades de ocupações e emprego formal entre as mulheres com igualdade de renda entre homens e mulheres.
4. Promover e fomentar entre as mulheres a ascensão e a permanência em cargos eletivos e de direção no âmbito público e privado.
5. Promover a autonomia econômica das mulheres com o fomento e a ampliação das políticas públicas que favoreçam a redução do tempo de trabalho no lar.
6. Promover e ampliar os processos de capacitação profissional para as mulheres em atividades que não reforcem a divisão sexual do trabalho.
7. Ampliar e assegurar o cumprimento dos direitos das trabalhadoras domésticas.

8. Atuar na erradicação da pobreza e na melhoria das condições de vida, com foco nas mulheres em situações de vulnerabilidade social.

9. Ampliar a cidadania entre as mulheres assegurando os meios para o registro e documentação civil e jurídica.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das nove linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Promover as relações formais de trabalho para as mulheres em todas as ocupações e atividades econômicas.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Incentivar a inserção formal das mulheres, urbanas e rurais, no mundo do trabalho, bem como o fortalecimento do trabalho na agricultura.	CEPM	COJUV SASC SAF SDE	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Promover cursos de profissionalização, para mulheres jovens, adultas e idosas, negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua, para ampliação dos seus conhecimentos gerais, incluindo conteúdo para a ampliação de conhecimentos gerais e escolaridade.	COJUV SEDUC	CEPM SASC SAF	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3120 - Promoção de políticas públicas de empreendedorismo e capacitação de jovens. Ação 3997 - Promoção da inclusão social, cultural e educacional de mulheres e meninas.
Apoiar a participação em fóruns de políticas para mulheres no plano municipal, estadual, nacional e internacional.	CEPM	Todas as Organizações de Mulheres no plano municipal e estadual.	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania.

**Linha de Ação 2. Fomentar relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Promover práticas e discursos no enfrentamento de qualquer forma de discriminação, em todos os espaços sociais, particularmente no local de trabalho.	CEPM	COJUV SASC SAF	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Incentivar a adoção de abordagem multidisciplinar e transversal nos currículos escolares, em todos os níveis, para o desenvolvimento de uma ética antidiscriminante no mundo do trabalho.	SEDUC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania.
Promover a inserção da mulher jovem no mercado de trabalho, fortalecendo as oportunidades do primeiro emprego.	COJUV	SASC CEPM SDE SAF	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3144 - Desenvolvimento de ações de profissionalização e empreendedorismo Ação 3120. Promoção de políticas públicas de empreendedorismo e capacitação de jovens

Promover e ampliar a inserção e a permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal.	SEID	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 2970 - Promoção do acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho formal, de geração de renda e de empreendedorismo
Incentivar a valorização do emprego doméstico, promovendo ações sobre a divisão justa do trabalho doméstico e de cuidados.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Promover a igualdade salarial entre mulheres e homens e entre mulheres negras e não negras.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3131 - Promoção de direitos humanos para os segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante, moradores de rua) e enfrentamento da tortura e do trabalho escravo.
Promover estudos e a publicidade dos temas relacionados a produção social e econômica das mulheres urbanas	CEPM	Todos os órgãos governamentais	
Promover estudos e a publicidade dos temas relacionados a produção social e econômica das mulheres urbanas e rurais, orientação sexual, desigualdade racial e trabalho doméstico e de cuidados.	CEPM	UESPI FAPEPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. <b>Educação para Todos</b> Ação 4014 - Promoção pesquisa e tecnologia. Ação 1266 - Realização e auxílios financeiros a eventos, divulgação e publicação científica, Tecnológica e de inovação.

**Linha 3. Promover oportunidades de ocupações e emprego formal entre as mulheres com igualdade de renda entre homens e mulheres.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Fortalecer as organizações produtivas de mulheres (associações, cooperativas etc.), respeitando a formação e a pluralidade das mesmas, com assessoria e capacitação gerencial e produtiva na perspectiva agroecológica.	SAF	CEPM	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 3107 - Estruturação de projetos estratégicos. <b>Avança Piauí</b> Ação 1982 - Fortalecimento do associativismo e Cooperativismo
Apoiar projetos empreendedores e de organização produtiva de mulheres nos meios urbano e rural, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção, assessoria técnica, logística, e acesso a capital de giro, com divulgação, marketing e logísticas produtivas, com apoio à economia popular, solidária e na perspectiva agroecológica.	SAF SDE	SDE PIAUI FOMENTO	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 3008 - Viva o semiárido. Ação 4083 - Execução do programa crédito fundiário.
Apoiar projetos de sustentabilidade ambiental em atividades de reciclagem e reuso, extrativismo e artesanato, em em atividades da agricultura na perspectiva agroecológica e sistemas agroflorestais e extrativistas.	SEMAR SECULT SAF	CEPM	<b>Piauí Integrado e Sustentável</b> Ação 1961 - Educação ambiental: melhorando a qualidade de vida das pessoas. Ação 2874 - Promoção do artesanato Piauiense. <b>Piauí Produtivo</b> Ação 1993 - Fortalecimento dos arranjos produtivos agropecuários de sociobiodiversidade.
Incentivar o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção.	FAPEPI	SACS SECULT	<b>Avança Piauí</b> Ação 1979 - Empreender para crescer. Ação 3160 - Fomento à inovação e competitividade no Estado do Piauí.
Fortalecer o acesso qualificado das mulheres rurais e urbanas às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira.	PIAUI FOMENTO	CEPM SASC SAF	<b>Piauí Fomento</b> Ação 1311 - Fortalecimento da agência de fomento. Ação 4083 - Execução do Programa Crédito Fundiário.

**Linha 4. Promover e fomentar entre as mulheres a ascensão e a permanência em cargos eletivos e de direção no âmbito público e privado.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Incentivar as mulheres na disputa por cargos eletivos nos processos eleitorais.	CEPM	TRE	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação

			das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Promover a capacitação de mulheres voltada para a administração, gerência, gerenciamento, direção e liderança.	CEPM	SEADPREV	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.

**Linha 5. Manter, fomentar e ampliar as políticas públicas que favoreçam a redução do tempo de trabalho doméstico e de cuidados promovendo a autonomia econômica das mulheres.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Implantar equipamentos públicos e qualificar serviços públicos de apoio à produção, beneficiamento, abastecimento e consumo de alimentos, visibilizando a agricultura familiar, a implantação de metodologias de apoio aos quintais produtivos (individuais e coletivos) e cadernetas agroecológicas, fortalecendo a produção de produtos agroecológicos, com ênfase no apoio às organizações produtivas de mulheres negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.	SAF	CEPM	<b>Piauí Produtivo.</b> Ação 1958 - Potencialização dos mercados Institucionais existentes e viabilização de novas oportunidades de comercialização dos produtos da agricultura familiar
Apoiar a promoção de atividades socioeducativas nas escolas, ampliando o tempo e o espaço educativo nas redes de ensino públicas, fomentando a educação contextualizada.	SEDUC FUNDESPI	CEPM	<b>Educação para Todos.</b> Ação 1957 Expansão e melhoria das escolas de educação de tempo integral. <b>Piauí com Mais Cultura, Esporte e Lazer</b> Ação 3011 Realização de eventos esportivos e escolares em diversas modalidades olímpicas e paraolímpicas. Ação 3020 Promover a construção, adequação, ampliação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer.
Implementar e ampliar políticas e equipamentos sociais voltados para a população idosa de mulheres negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua	Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso	CEPM	<b>Piauí Inclusivo.</b> Ação 1948 Promoção de ações de cidadania e direitos aos idosos.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico e de cuidados entre mulheres e homens, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença paternidade e o debate sobre a licença parental.	CEPM	SAF SASC SESAPI COJUV	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.

**Linha 6. Promover e ampliar os processos de capacitação profissional para as mulheres em atividades que não reforcem a divisão sexual do trabalho.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Apoiar, prioritariamente entre as organizações de mulheres, e na sociedade em geral, projetos para capacitação de mulheres para a sua inserção em setores e ocupações consideradas masculinas, priorizando a capacitação em setores tecnológicos, incluindo as dimensões de gênero, étnica, racial e de orientação sexual nos programas de formação para o mundo do trabalho.	SASC	COJUV SAF UESPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3066 Implementação do projeto viva o semiárido em parceria com o fundo internacional de desenvolvimento agrícola. Ação 3144 - Desenvolvimento de ações de profissionalização e empreendedorismo.
Estimular a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho no setor de turismo e turismo rural por meio de capacitação e acesso às atividades econômicas.	SETUR	CEPM	<b>Avança Piauí</b> Ação 4047 - Promoção do turismo.

**Linha 7. Ampliar e assegurar o cumprimento dos direitos das trabalhadoras domésticas.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Apoiar e fortalecer as organizações (associações, cooperativas, sindicatos) das trabalhadoras domésticas em campanhas e processos de capacitação para direção e liderança, visando ampliar o nível de formalização do emprego doméstico remunerado.	CEPM	Associações, Cooperativas e Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas.	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.

**Linha 8. Atuar na erradicação da pobreza e na melhoria das condições de vida, com foco nas mulheres em situações de vulnerabilidade social.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Promoção da obtenção de documentação civil e jurídica para mulheres, nos espaços urbanos e rurais, ampliando seu acesso a direitos e serviços.	CEPM	Sociedade Civil Organizada	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a

Promover ações articuladas para ampliação da inscrição das mulheres no sistema previdenciário, envolvendo donas de casa, empreendedoras autônomas, e demais segmentos de mulheres da cidade, além de empregadas domésticas.	CEPM	Sociedade Civil Organizada	eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Promover ações articuladas para ampliação da inscrição das produtoras rurais e demais segmentos de mulheres do campo.	CEPM	Sociedade Civil Organizada	

**Linha 9 Ampliar a cidadania entre as mulheres assegurando os meios para o registro e documentação civil e jurídica.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Execução de mutirões itinerantes para emissão gratuita de documentação civil básica em áreas rurais e no interior do Estado, realização de atendimento previdenciário e serviços de apoio à formalização, bem como execução de ações educativas, visando assegurar às trabalhadoras rurais o pleno exercício dos seus direitos sociais, econômicos e sua cidadania.	CEPM SAF	SSP TJ Defensoria SAF SASC Sindicatos locais	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.

## Capítulo 2. Educação para igualdade e cidadania

### Contexto

O primeiro Plano Nacional de Políticas para Mulheres, de 2005, já chamava a atenção para o fato de que a educação é um “dos eixos fundamentais para a construção de uma sociedade igualitária entre mulheres e homens”. Por outro lado, o plano de 2013, reconhece que “a educação brasileira ainda não incorporou totalmente o princípio da igualdade de gênero.”.

Os dados apresentados para o Piauí, conforme o Diagnóstico, apontam muitas situações desfavoráveis face à que se verifica para o Brasil como um todo.

Conforme o diagnóstico, com base nos dados da Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios – PNAD, IBGE (2016 a 2018) e dados nacionais da PNAD para o ano de 2019, os principais indicadores demonstram o quadro descrito a seguir.

Quanto ao analfabetismo, em termos nacionais (2019), a taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais foi de 6,3%, enquanto a dos homens foi de 6,9%. Em relação a 2018, essa taxa caiu 0,3 p.p. para as mulheres e 0,1 p.p. para os homens. Para a faixa etária superior (acima de 60 anos), nota-se que a taxa das mulheres se igualou à dos homens, alcançando 18,0% em 2019, (IBGE/PNAD, 2019).

Quando se compara o Estado do Piauí ao Brasil constata-se que, entre 2016 e 2018, em todo o período e faixas de idade, os índices de analfabetismo são bem superiores no Piauí. Para o sexo feminino, as taxas de analfabetismo no Brasil, no período, situam-se em torno de 19%, para mulheres acima de 60 anos, a 7% para mulheres com 15 anos ou mais. Para o Piauí verifica-se mais que o dobro, neste índice, com cerca de 41% e 15%, respectivamente.

No Brasil, a média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais de idade, em 2018, foi de 9,3 anos. Entre as mulheres, o número médio de anos de estudo foi de 9,5 anos, enquanto para os homens, 9 anos. Com relação à cor ou raça, registraram-se 10,3 anos de estudo para as pessoas de cor branca e 8,4 anos para as de cor preta ou parda.

O número médio de anos de estudo e a frequência escolar líquida, por cada ano, segundo a faixa de idade e sexo, no período 2016-2018, no Piauí, chama a atenção, pois em todas as faixas de idade e períodos citados, as mulheres têm os anos de estudos e frequência escolar superiores ao dos homens, em pelo menos um ano a mais.

O percentual de matrículas na educação básica, por sexo e cor ou raça no Piauí, em 2019, mostram que há predominância da cor ou raça parda, em ambos os sexos, e em seguida, a da cor branca. Destaca-se a quantidade de matrículas do sexo masculino, superior às do sexo feminino, porém nunca além de 1%. Há que considerar, para todos os indicadores, que a população de homens é ligeiramente superior à de mulheres, no Piauí, inclusive entre crianças: em torno de 1 a 2% (IBGE/Censo Demográfico, 2010).

Em 2019, no Brasil, 67,0% das crianças de 0 a 1 ano e 53,5% das crianças de 2 a 3 anos não frequentavam creche por opção dos pais ou responsáveis. A não existência de escola/creche na localidade, falta de vaga ou não aceitação de matrícula por causa da idade da criança foi o segundo motivo mais apontado. No País, este percentual foi de 27,5% para a faixa de 0 a 1 ano e de 39,9% para 2 a 3 anos. As Grandes Regiões que se destacaram por este motivo foram a Norte, com 37,4% para as crianças de até 1 ano, e a Nordeste, com 49,3% para as crianças maiores, o que demonstra uma deficiência na oferta de escolas ou disponibilidade de vagas na educação infantil nas duas Regiões (IBGE/PNAD, 2019).

Utilizando a projeção do IBGE para a população do Piauí em 2020, de 3.281.480 habitantes e o percentual de crianças até 3 anos de 2019 de 7,93% da população, pode-se estimar uma população de 260.221 crianças até 3 anos em 2019.

No ano de 2019 foram registradas 53.873 matrículas em creches em todo Piauí, o que equivale a 20,7% das crianças até 3 anos, ou 79,3% de crianças que não frequentaram creches, número muito

superior ao de todo o Brasil, que em 2019 foi de 67% das crianças, não sendo significativa, no Piauí, a diferença entre sexos.

A taxa de escolarização para as pessoas de 6 a 14 anos de idade, em todo Brasil, em 2019, foi de 99,7%, o equivalente a um contingente de 25,8 milhões de estudantes no sistema de ensino brasileiro. Ao analisar esse indicador por sexo, 95,8% dos homens e das mulheres estavam na idade/etapa adequada. Em relação à cor ou raça, essa taxa foi de 95,7% para as pessoas brancas e 95,9% para as pessoas pretas ou pardas (IBGE/PNAD, 2019). Ou seja, há uma universalização do ensino no Brasil, para esta faixa etária, que corresponde ao ensino fundamental (anos iniciais e anos finais).

Para o percentual de matrículas no ensino fundamental (anos iniciais e finais) por sexo e cor ou raça no Piauí, em 2019, há a mesma tendência dos indicadores anteriores, com maior número de matrículas para o sexo masculino e a predominância da cor ou raça parda em ambos os sexos.

Quanto à frequência à escola para pessoas de 15 a 17 anos de idade (faixa etária do ensino médio), a taxa de escolarização subiu 1 p.p. em 2019, chegando a 89,2%. Ao analisar o indicador por sexo, percebe-se que, entre as mulheres de 15 a 17 anos, 76,4% estavam frequentando o ensino médio, porém, entre os homens desta idade, a taxa foi de 66,7%, uma diferença de 9,7 p.p. No tocante à cor ou raça, a taxa ajustada de frequência escolar líquida ao ensino médio foi 79,6% para as pessoas brancas, enquanto que para as pessoas pretas ou pardas, foi de 66,7%. Quando se compara 2016 a 2019, observa-se um crescimento semelhante para pessoas brancas (3,7 p.p.) e pretas ou pardas (3,6 p.p.), todavia mantendo uma diferença entre os dois grupos de mais de 12 p.p. (Op. cit.).

Para o percentual de matrículas no ensino médio por sexo e cor ou raça no Piauí, em 2019, a quantidade de matrículas foi maior para o sexo feminino e em ambos os sexos houve o predomínio da cor ou raça parda, seguida da branca.

Dados da PNAD 2018, no Brasil, mostraram que 831 mil pessoas frequentavam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) do ensino fundamental e 833 mil pessoas o EJA do ensino médio. Dos estudantes do EJA do ensino fundamental, 51,4% eram homens e 73,7% eram de cor preta ou parda. Já no EJA do ensino médio, a maioria era de mulheres (54,9%). No Piauí, para o percentual de matrículas na educação de jovens e adultos (EJA) por sexo, cor ou raça, em 2019, o número de matrículas do sexo masculino é superior ao feminino. Em ambos os sexos, tem-se a predominância da cor ou raça parda, seguidas da branca e a preta (Diagnóstico, 2020).

As pessoas de 18 a 24 anos de idade são aquelas que idealmente estariam frequentando o ensino superior, caso completassem a educação escolar básica na idade adequada. Contudo, o atraso e a evasão escolar estão presentes tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. Conseqüentemente, muitos jovens entre 18 e 24 anos já não frequentavam mais a escola e alguns ainda estavam frequentando as etapas da educação básica obrigatória. Em 2019, a taxa de escolarização das pessoas de 18 a 24 anos, independentemente do curso frequentado, foi de 32,4%, percentual estatisticamente estável frente a 2018. Por sua vez, 21,4% desses jovens frequentavam cursos da educação superior e 11,0% estavam atrasados, frequentando algum dos cursos da educação básica. Já 4,1% haviam completado o ensino superior e 63,5% não frequentavam escola (IBGE/PNAD, 2019).

No Piauí, em 2019, das 102.751 matrículas realizadas nos cursos de graduação presenciais em instituições de ensino superior, 57% eram de mulheres. Dessas, 41,7% em universidades e centros universitários. Nesse mesmo ano, 8,8% dos alunos concluíram o curso, sendo 60% deles mulheres. Também para o percentual de matrículas do ensino profissional por sexo, cor ou raça no Piauí, em 2019, a quantidade de matrículas femininas realizadas foi superior à do sexo masculino. Já na análise por cor ou raça, a parda se destacou, seguida da branca e preta (Diagnóstico, 2020).

Quando o assunto analisado é o percentual de matrículas na educação especial em classes exclusivas e comuns por sexo, cor ou raça em 2019, no Piauí, observa-se que a quantidade de matrículas do sexo masculino nas duas classes é aproximadamente o dobro em relação ao sexo feminino. Em ambos os sexos, havia a predominância da cor ou raça parda e em seguida da branca e da preta (Diagnóstico,

2020).

Os dados apresentados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que, apesar da superioridade feminina em alguns indicadores, persistem desigualdades no acesso e na permanência na educação básica e no ensino superior.

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres indica que a escolarização de meninas e mulheres avançou muito nas últimas décadas, mas está profundamente marcada por desigualdades entre as próprias mulheres, em prejuízo, sobretudo, das mulheres negras, indígenas, do campo e das mulheres trans. A LGBTfobia constitui um grande obstáculo presente no cotidiano das escolas e nas políticas educacionais que compromete a trajetória escolar de estudantes lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexos.

Um tema recorrente no acesso à educação é a sua essencialidade para o empoderamento das mulheres. No Brasil, entre as mulheres, a escolaridade é maior que entre os homens e elas são maioria no ensino superior.

As orientações para este capítulo também se referenciam ao Plano Estadual de Educação do Piauí, instituído pela Lei Nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015, com vigência de 10 anos, que aponta importantes diretrizes que se coadunam com as proposições de uma educação para a igualdade de gênero, antidiscriminatória e com reafirmação da cidadania.

### **Objetivos**

- I. Promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica, propiciando a exclusão de conteúdos sexistas e discriminatórios;
- II. Promover a formação e a capacitação do pessoal envolvido na gestão da educação e a formação de estudantes de todos os níveis nos temas da igualdade de gênero e valorização das diversidades;
- III. Promover políticas para a ampliação do acesso e permanência das mulheres no ensino profissional, tecnológico e no ensino superior, com destaque para as áreas que ainda guardam preconceitos, com igualdade de gênero, raça, etnia, considerando as mulheres em sua diversidade;
- IV. Estimular a produção de conhecimento sobre relações, identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração os aspectos étnicos, raciais, geracionais e das pessoas com deficiência;
- V. Promover políticas para reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres acima de 50 anos, negras e indígenas;
- VI. Contribuir para a redução da violência de gênero no ambiente escolar e universitário, com ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, jovens e adolescentes.

### **Linhas de Ação**

1. Fomentar a produção e difusão de estudos, pesquisas e conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino.
2. Promover medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres.
3. Ampliar o acesso e a permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade.
4. Promover a educação contextualizada para o semiárido e qualificação profissional de mulheres jovens do semiárido piauiense.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das quatro linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Fomentar a produção e difusão de estudos, pesquisas e conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Ampliar e fomentar programas e projetos de extensão universitária e pesquisa na linha temática mulheres e relações de gênero, bem como, o fortalecer os núcleos de gênero nas universidades e escolas técnicas.	UESPI	SEDUC FAPEPI	<b>Educação para todos</b> Ação 4013 - Promoção da extensão universitária, assistência comunitária e incentivo à produção artístico cultural. <b>Avança Piauí</b> Ação 1284 - Apoio a núcleos emergentes. PRONEM. <b>Educação para todos.</b> Ação 4009 - Promoção do centro de formação profissional e tecnológica
Promover cursos na temática de gênero e relações étnicas e raciais para professoras, professores e demais profissionais da rede pública de educação, com programas permanentes e campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres.	SEDUC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta VAMOS! para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra a mulher. Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. <b>Educação para todos</b> Ação 4010 - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

**Linha de Ação 2. Promover medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Fortalecer e ampliar junto à comunidade escolar programas permanentes e campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres.	SEDUC SASC	CEPM SSP	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta VAMOS! para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra a mulher. Ação 3997 - Promoção da inclusão social, cultural e educacional de mulheres e meninas. <b>Educação para todos</b>
Fortalecer e ampliar a formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática do enfrentamento da violência	SEDUC SASC	CEPM TJ-PI	
	SEDUC SASC	CEPM TJPI	

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

contra as mulheres, sexualidade, prevenções e orientação sexual.			Ação 2924 - Programa de formação continuada de professores e profissionais da educação.
Elaborar e distribuir material didático referente a gênero, raça, etnia, orientação sexual e direitos humanos, com ênfase no enfrentamento da violência contra as mulheres e formação sobre a divisão justa do trabalho doméstico e de cuidados.	SEDUC SASC	CEPM SSP MPPI	Ação 2961 - Programa de gestão democráticas escolas. Ação 4010 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

**Linha de Ação 3. Ampliar o acesso e a permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Promover a alfabetização e a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas, com especial atenção para as mulheres em situação de privação de liberdade.	SEDUC	CEPM SEJUS	<b>Educação para todos</b> Ação 2892 - Programa de alfabetização de jovens e adultos. Ação 2893 - Expansão da oferta de educação de jovens e adultos e melhoria dos centros de EJA.
Promover o acesso à educação no campo, capacitando professores/as e oferecendo qualificação profissional para jovens agricultores/as familiares, com abordagem nas questões de gênero.	SEDUC SAF	CEPM FUESPI OPMS	<b>Educação para todos</b> Ação 4012 - PRONERA. Ação 2924 - Programa de formação continuada de professores e profissionais da educação. Ação 3058 - Educação contextualizada na região do semiárido e no campo.

**Linha de Ação 4. Promover a educação contextualizada para o semiárido e qualificação profissional de mulheres jovens do semiárido piauiense.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Promover a educação contextualizada para o semiárido, inserindo a temática de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação.	SAF	SEDUC CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3066 - Implementação do projeto viva o semiárido em parceria com o fundo internacional de desenvolvimento agrícola -FIDA do SINE.
Promover qualificação profissional para jovens do semiárido piauiense, inserindo a temática de gênero e enfrentamento a todas as formas de discriminação.	SAF	SEDUC SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3066 - Implementação do Projeto Viva o Semiárido, em parceria com o fundo internacional de desenvolvimento agrícola -FIDA do SINE.

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Promover a capacitação em gênero, raça, etnia, geração e orientação sexual, juventude e quilombolas para ATS do PVSA.	SEDUC SAF	SASC PROGERE II	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3131 - Promoção de direitos humanos para os segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante, moradores de rua) e enfrentamento da tortura e do trabalho escravo.
Promover a Capacitação para o uso de cadernetas agroecológicas, assegurando prioridade para técnicas mulheres.	SAF	SEDUC CEPM	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 3008 - Viva o Semiárido.

### Capítulo 3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

#### Contexto

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme o relatório intitulado “Mulheres e Saúde. Evidências de hoje, Agenda de amanhã, a questão da equidade de gênero na saúde é uma questão mundial, embora se expresse de modo e intensidade diferentes em diferentes partes do mundo (OMS, 2009).

Estimativas do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com base em dados do IBGE (2019), indicam que mulheres representam 65% dos mais de seis milhões de profissionais atuantes no setor público e privado de saúde, em todos os níveis de complexidade da assistência, em todo o Brasil (CONASEMS, 2020).

Muitos destes avanços ocorreram em função das diversas conquistas, decorrentes de movimentos e pressões de movimentos nacionais e em encontros e resoluções de organismos internacionais.

A Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) estabeleceu que “a saúde reprodutiva é um estado geral de bem estar físico, mental e social, e não mera ausência de enfermidades ou doenças, em todos os aspectos relacionados com o sistema reprodutivo e suas funções e processos. Em consequência, a saúde reprodutiva inclui a capacidade de desfrutar de uma vida sexual satisfatória e sem riscos de procriar e a liberdade para decidir fazê-lo ou não, quando e com que frequência” (Cap. VII, 7.2).

O documento do Cairo é o primeiro texto de adoção universal a acolher e explicitar a expressão “direitos reprodutivos”, contemplando o direito à liberdade de escolha de ter filhos, do número de filhos e seu espaçamento.

A Conferência Mundial sobre Mulheres (Beijing, 1995) apontou para a eliminação de leis e medidas punitivas contra as mulheres que tenham se submetido a abortos ilegais, garantindo o acesso a serviços de qualidade para tratar das complicações derivadas destas situações.

Em seu documento final, a Conferência afirma: “na maior parte dos países, a violação dos direitos reprodutivos das mulheres limita dramaticamente suas oportunidades na vida pública e privada, suas oportunidades de acesso à educação e o pleno exercício dos demais direitos”.

Em 2004, o PAISM ganha status de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), com o objetivo de consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Outros programas foram ainda implementados, a partir de 2004, visando assegurar a qualidade do atendimento e ampliar o acesso das mulheres à saúde e aos direitos sexuais e direitos reprodutivos; além de Políticas de Atenção Integral à População Negra, às Pessoas com Deficiência, à População Indígena, à População LGBT e de Saúde Mental.

Um breve panorama sobre a saúde na mulher no Brasil e no Piauí, de modo comparativo, foi elaborado no diagnóstico, onde foram sistematizados os principais indicadores.

Um dos principais indicadores de saúde pública geral e entre as mulheres é a morte materna, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), como “morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gravidez, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.”.

A redução da mortalidade materna no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e para a sociedade como um todo. As altas taxas encontradas se configuram um grave problema de saúde pública, atingindo desigualmente as regiões brasileiras, com maior prevalência entre mulheres das classes sociais com menor renda. Configura-se como uma das mais graves violações dos direitos humanos das mulheres, por ser uma tragédia evitável em 92% dos casos e por ocorrer principalmente nos países em

desenvolvimento e entre as mulheres mais pobres.

No Brasil, em 2013, a taxa da mortalidade materna por 100 mil partos (nascidos vivos) era de 58,1 mulheres, caindo apenas para 56,3, em 2018, uma redução de 1,8. No Piauí (diagnóstico), de 2013 a 2018 há uma redução, nesta razão, de 94,8 para 84,9, com uma redução de 9,9. Nota-se que há uma maior gravidade, neste indicador, no Estado do Piauí, face ao Brasil.

Sobre as taxas de mortalidade neonatal, que indicam o percentual de recém-nascidos que falecem antes do 28º dia de vida, é possível observar que no Brasil de 2009 a 2015 houve uma redução de 11,5 para 9,4%. No Piauí, respectivamente, de 16,1 para 11,8%.

Desde 1985, a comunidade médica internacional considera que a taxa ideal de parto cesáreo fique em torno de 15% do total de partos. O Brasil tem uma das maiores taxas do mundo, posto que, segundo dados de 2016 (OMS), o país possuía um percentual de 55%, abaixo apenas da República Dominicana, com 56%. Em 2018 as taxas foram de 56%, tanto para o Brasil, como para o Piauí.

Quanto ao atendimento à gestante nos serviços de saúde, no Brasil a recomendação é da realização de ao menos seis consultas de atendimento pré-natal (MS). Os indicadores apresentam uma evolução da proporção de nascidos vivos cujas mães fizeram sete ou mais consultas de pré-natal. Os dados revelam que o Estado do Piauí esteve sempre abaixo da média nacional, mas teve um avanço importante entre 2014 e 2018, quando chegou a um índice de 64%, face a 71% no Brasil.

Com relação aos óbitos por casos de AIDS notificados no Brasil, em 2018 houve 10.980 óbitos. A taxa de mortalidade padronizada (por 100 mil habitantes) sofreu decréscimo de 5,3 em 2015, para 4,4 em 2018. Já para o estado do Piauí, no período 2015 a 2018, a taxa de mortalidade padronizada ficou no mesmo patamar de 3,5, abaixo do Brasil. Em 2018, no Brasil, foram notificados (por 100 mil habitantes) 25,2 casos para homens e 10,5 casos para mulheres. No Piauí esta relação foi de 17,8 e 6,7 respectivamente.

Em 2018, o número total de casos notificados de gestantes com sífilis no Brasil foi de 62.599 (25,7% mais casos que no ano anterior), sendo 14.705 (23,5%) no Nordeste. No mesmo ano, no Brasil detectaram-se 21,4 casos de sífilis em gestantes/1.000 nascidos vivos, superior à taxa do ano anterior em 25,9%. No Piauí, observa-se a elevação nesses índices de 2015 a 2018, de 5,2 pra 15.

O câncer de mama é o mais incidente em mulheres no mundo, representando cerca de 24,2% do total de casos em 2018, com aproximadamente 2,1 milhão de casos novos. É a quinta causa de morte por câncer em geral (626.679 óbitos) e a causa mais frequente de morte por câncer em mulheres (INCA, 2019). No Brasil, a taxa de mortalidade por câncer de mama representa a primeira causa de morte por câncer na população feminina, com 13,3 por 100 mil/mulheres em 2017. No Piauí, as taxas vêm crescendo com uma variação de 7,5%, a partir de 2015, quando analisado o período 2015-2018. Essa análise faz um recorte por cor ou raça e mostra a proporção de óbitos causados por câncer de mama no Estado do Piauí, no período 2015-2019. As mulheres negras, em média, foram as maiores vítimas (66,3%), seguidas das brancas (23,9%).

De uma maneira geral, os indicadores são preocupantes e mais graves no Estado do Piauí, apesar de haver em alguns casos tendência para melhoria, o que demonstra a clara necessidade das ações programáticas que são definidas no âmbito do presente plano.

Nas proposições para este capítulo considerou-se ainda o Plano Estadual de Saúde 2020/2023, do Estado do Piauí, que em seu Objetivo 1. Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção e garantir o aumento da resolutividade e a redução da morbimortalidade, com foco nas causas evitáveis, expressa 5 diretrizes:

- Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância.
- Fortalecer a Vigilância, Sistemas de Informação em Saúde e Comunicação, com vistas a melhor compreensão dos determinantes e condicionantes da saúde materna e na infância.

- Apoiar os Municípios na Gestão do Cuidado, por meio do fortalecimento da atenção primária, qualificação do acesso aos serviços de atenção especializada – ambulatorial e hospitalar.
- Fortalecer a Educação Permanente em Saúde, respeitando o Quadrilátero: Gestão, Ensino, Serviço e Controle Social.
- Promover e articular a Governança do Plano de Enfrentamento da Mortalidade Materna e na Infância.

Estas diretrizes foram adaptadas como ações, no âmbito do presente capítulo do PEPM Piauí, assim como os demais objetivos, no que concerne às mulheres, considerado que estes estão voltados para toda a população de uma maneira geral.

Desta forma o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, particularmente aqui com relação à saúde da mulher e seus direitos sexuais e reprodutivos, parte de indicadores, premissas e políticas específicas, que reconhecem a diversidade e buscam dar respostas adequadas para um atendimento à saúde integral das mulheres piauienses, com qualidade e cidadania.

Para que um amplo conjunto de compromissos com as mulheres seja alcançado é imprescindível a implementação de políticas públicas integrais, específicas e transversais, conforme buscam os objetivos, metas e as linhas de ação aqui definidas.

### **Objetivos**

- I. Executar e fortalecer, em todo o Estado do Piauí, os programas e ações da Política Nacional Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), considerando as mulheres em sua diversidade;
- II. Promover os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações;
- III. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade das mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações;
- IV. Promover a ampliação, qualificação e humanização das ações de atenção integral à saúde das mulheres na rede pública e privada;
- V. Contribuir para a redução da gravidez na adolescência.

### **Linhas de Ação**

1. Desenvolvimento e implementação da política estadual de atenção integral à saúde das mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.
2. Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica e obstétrica, com enfrentamento da violência obstétrica.
3. Fortalecimento da assistência em planejamento reprodutivo e cuidado integral à reprodução humana assistida.
4. Promoção dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.
5. Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção.
6. Manter e ampliar os serviços de atenção à saúde a todas as mulheres em situação de violência doméstica e sexual, negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.
7. Implantar nos municípios, sistemas de informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais.
8. Manter ou Implantar nos municípios, ações para a redução da mortalidade por câncer na população feminina de negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

9. Manter/Implantar a atenção à saúde mental de todas as mulheres, negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua, incluindo sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas.

10. Manter ou implantar o acesso à atenção básica de saúde para mulheres em situação de rua negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais e transexuais.

**Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das dez linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Desenvolvimento e implementação da política estadual de atenção integral à saúde das mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.<sup>2</sup>**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Articular e instituir a Comissão da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CE-PEAISM), considerando inclusive o Plano de Saúde Integral das Mulheres do Campo e da Floresta	SESAPI FUNSAÚDE	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 2222 - Manutenção, implementação e consolidação do PLANEJASUS (planejamento regional integrado) e PLANIFICASUS. Ação 4081 - Realização de campanhas e confecção de material didático para eventos da saúde.
Elaborar projetos de educação permanente para profissionais de saúde (foco na Atenção Básica e Saúde da Família e violência ginecológica e obstétrica) sobre a PEAISM com ênfase em todas as dimensões e diversidade de gênero.	SESAPI	CEPM SASC FEDCA	<b>Piauí Saudável</b> Ação 4080 - Capacitação e educação profissional - bloco gestão do SUS. Ação 3132 - Fomento à pesquisa e à inovação tecnológica. Ação 3038 - Ações, procedimentos e projetos desenvolvidos em parcerias com entidades do terceiro setor (ONGS, OCIPS, O.S. e fundações). <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 4130 - Apoio as organizações da sociedade civil para implementação de projetos.
Instituir, com equipamentos e pessoal especializado, Unidades de Saúde voltadas a atenção integral à saúde das mulheres em todas suas especificidades, com ênfase nos processos de climatério e envelhecimento.	SESAPI	Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso	<b>Piauí Saudável</b> Ação 3009 - construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades hospitalares. Ação 3036 - Aquisição de veículos e unidades móveis de saúde. <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1963 - Implantação de unidades móveis para atendimento ao idoso.

<sup>2</sup> Todas as ações, onde couber, se referem a todas as situações de diversidade ou pluralidade: negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

**Linha de Ação 2. Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Ampliar e garantir o acesso ao atendimento ginecológico humanizado para todas as mulheres em situação de doenças estigmatizadas, observando suas diversidades.	SESAPI	CEPM SASC	<b>Piauí Saudável</b> Ação 1749 - Estruturação dos centros regionais de especialidades e de regulação assistencial. Ação 2985 - Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher – MAC.
Garantir o acesso ao atendimento clínico-ginecológico e obstétrico de qualidade às mulheres em situação de rua.	SESAPI	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 4080 - Capacitação e educação profissional - Bloco gestão do SUS.
Capacitar profissionais de saúde para atender as especificidades das doenças e agravos mais frequentes na população de mulheres em situações de desigualdades, diferenças, diversidade, mulheres de rua e em situação de doenças estigmatizadas. (AIDS, Sífilis e Hanseníase).	SESAPI		

**Linha de Ação 3. Fortalecimento da assistência em planejamento reprodutivo e cuidado integral à reprodução humana assistida.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Ampliar e desenvolver novas vias de acesso para oferta de Planejamento Reprodutivo e Cuidado Integral à Reprodução Humana Assistida (PR-CIRHA) para todas as mulheres, em todo o Estado.	SESAPI	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 1749 - Estruturação dos centros regionais de especialidades e de regulação assistencial. Ação 3038 - Ações, procedimentos e projetos desenvolvidos em parcerias com entidades do terceiro setor (ONGS, OCIPS, O.S. e fundações). Ação 3132 - Fomento à pesquisa e à inovação tecnológica.
Capacitar profissionais de saúde na assistência em PR-CIRHA.	SESAPI	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 4080 - Capacitação e educação profissional - bloco gestão do SUS.

**Linha de Ação 4. Promoção dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.<sup>3</sup>**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Elaboração e distribuição de manuais técnicos e de cartilhas educativas sobre direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres no ambiente escolar, comunitário, universitário e profissionais de todos os níveis.	SESAPI	CEPM SEDUC CCOM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania. Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC.
Elaborar e implementar projeto para inserção da temática dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres nos cursos de graduação de profissionais da saúde.	FUESPI	CEPM	<b>Educação para todos</b> Ação 4014 - Promoção pesquisa e tecnologia.
Adquirir e distribuir os métodos contraceptivos previstos e regulamentados no SUS, incluindo o preservativo feminino e a contracepção de emergência, no campo e na cidade, com acompanhamento da oferta dos métodos contraceptivos.	SESAPI	Unidades de Saúde	<b>Piauí Saudável</b> Ação 1749 - Estruturação dos centros regionais de especialidades e de regulação assistencial.
Promover campanhas de atenção à saúde sexual, saúde reprodutiva de jovens e adolescentes e prevenção da gravidez na adolescência.	SESAPI SASC	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 2986 - Prevenção da gravidez na adolescência e acompanhamento no pré-natal e puerpério na rede de atenção à saúde. <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania. Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC.
Implantar atendimento voltado à formação, informação, estruturação dos serviços e acompanhamento a médio prazo, com qualidade, nos casos de interrupção da gravidez previstos em lei.	SESAPI	SASC CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 1749 - Estruturação dos centros regionais de especialidades e de regulação assistencial.

<sup>3</sup> Todas as ações, onde couber, se referem a todas as situações de diversidade ou pluralidade: negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

**Linha de Ação 5. Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Implementar programas de qualificação da Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância. Estruturar e ampliar para outras áreas os centros de parto humanizado.	SESAPI	Unidades de Saúde	<b>Piauí Saudável</b> Ação 2985 - Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher – MAC. Ação 1740 – Con.strução, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades hospitalares da rede materno infantil. Ação 2981 - Administração geral e manutenção dos serviços ambulatoriais e hospitalares do hospital infantil Lucídio Portela – Teresina. Ação 2920 - administração geral da maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina.
Implementar Casas da Gestante, Bebê e Puérpera.	SESAPI	SASC CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 3009 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades hospitalares
Capacitar parteiras tradicionais em comunidades rurais, indígenas e quilombolas.	SESAPI	SASC CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 3038 - Ações, procedimentos e projetos desenvolvidos em parcerias com entidades do terceiro setor (ONGS, OCIPS, O.S. e fundações).
Implementar o monitoramento da qualidade da atenção à saúde das mulheres no período gravídico puerperal nas unidades de saúde pertinentes.	SESAPI	Unidades de Saúde	<b>Piauí Saudável</b> Ação 2985 - Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher – MAC.
Apoiar procedimentos de investigação /estudo de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil nos municípios por causas presumíveis de morte materna.	SESAPI	Unidades de Saúde	
Implementar Comitês de Morte Materna, com garantia de recorte raça/cor, classe, condição de moradia/existência na investigação de óbitos infantis e fetais e de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna.	Fundo Estadual de Assistência Social. SASC	SESAPI CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3145. Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC. Ação 4128 - Aprimoramento da gestão do SUAS.

**Linha de Ação 6. Manter e ampliar os serviços de atenção à saúde a todas as mulheres em situação de violência doméstica e sexual negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais,**

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

**lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.**<sup>4</sup>

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Elaborar e implementar norma técnica que contenha diretrizes, protocolos e fluxos de atendimento para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica.	CEPM	SESAPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Elaborar e implementar norma técnica que contenha diretrizes que garantam a regulamentação da cadeia de custódia de material biológico, para garantir a materialidade das provas nas situações de violência sexual contra mulheres, adolescentes e crianças, além de assegurar a notificação obrigatória e investigação dos óbitos por homicídio.	CEPM	SESAPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Implantar e ampliar nos municípios e nas unidades de saúde pertinentes, os serviços de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, incluindo a interrupção da gravidez prevista em lei.	Fundo Estadual de Assistência Social SESAPI	CEPM SESAPI SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 2983 - Promoção de ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil, abuso e exploração sexual.
Promover cursos de capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra as mulheres, com acesso a canais de intervenção e denúncia.	CEPM	CEPM SEDUC SSP	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta vamos! para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra a mulher.

**Linha de Ação 7. Implantar nos municípios, sistemas de informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Elaborar Programa de Atenção à saúde das mulheres quanto às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS e Hepatites Virais.	SESAPI	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 2998 - Desenvolvimento de ações de imunizações para o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.
Implantar e implementar nos municípios Programa de Atenção à saúde das mulheres quanto às Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS e Hepatites Virais.	SESAPI	CEPM	

<sup>4</sup> Todas as ações, onde couber, se referem a todas as situações de diversidade ou pluralidade: negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Garantir, nos municípios, a oferta de preservativo feminino para populações de maior vulnerabilidade e garantir a oferta de preservativo masculino para homens de qualquer idade.	SESAPI	CEPM	
Elaborar campanha educativa de prevenção às ISTs.	SESAPI	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 4081 – Realização de campanhas e confecção de material didático para eventos da saúde.
Promover, nos municípios, campanha educativa de prevenção às ISTs.	SESAPI	CEPM	<b>Piauí Saudável</b> Ação 4081 – Realização de campanhas e confecção de material didático para eventos da saúde.

**Linha de Ação 8. Manter ou Implantar nos municípios, ações para a redução da mortalidade por câncer na população feminina de negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.<sup>5</sup>**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Manter/implementar serviços de diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes nas mulheres.	SESAPI	Prefeituras Municipais	<b>Piauí Saudável</b> Ação 2985 - Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher – MAC. Ação 2394 - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar. Ação 2395 - Cofinanciamento da saúde pública. Ação 2420 - Manutenção do tratamento fora do domicílio – TFD. Ação 1749 - Estruturação dos centros regionais de especialidades e deregulação assistencial.
Manter/implementar o acesso à mamografia, em especial na faixa etária recomendada (50 a 69 anos).	SESAPI	Prefeituras Municipais	
Manter/implementar o acesso aos tratamentos de câncer de mama, com celeridade.	SESAPI	Prefeituras Municipais	
Manter/implementar tratamentos de recuperação e reabilitação após tratamentos cirúrgicos de câncer de mama, incluindo apoio psicossocial.	SESAPI	Prefeituras Municipais	
Manter/implementar o acesso com qualidade ao exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau),	SESAPI	Prefeituras Municipais	

<sup>5</sup> Todas as ações, onde couber, se referem a todas as situações de diversidade ou pluralidade: negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
especialmente nas regiões de maior incidência deste câncer.			
Manter/implementar o acesso ao diagnóstico e tratamento das mulheres com lesões precursoras do câncer do colo do útero.	SESAPI	Prefeituras Municipais	

**Linha de Ação 9. Manter/Implantar a atenção à saúde mental de todas as mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua, incluindo sofrimento mental causado pelo uso de substâncias psicoativas.<sup>6</sup>**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Apoiar estudos e pesquisas que avaliem a correlação de desigualdades de gênero, raça/cor, etnia, classe social, de ciência, com sofrimento mental e transtorno mental em mulheres.	FAPEPI FUESPI	SESAPI	<b>Avança Piauí</b> Ação 4014 - Promoção pesquisa e tecnologia.
Manter/Implantar nos municípios, nas unidades pertinentes, a atenção psicossocial (atenção básica, centros de atenção psicossocial, unidades de acolhimento, leitos de saúde mental em hospital geral) com estratégias de cuidado, que considerem a determinação de gênero no sofrimento mental e transtornos mentais das mulheres.	SASC	SESAPI Prefeituras Municipais	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3146 - Reforma, ampliação e manutenção do órgão gestor (sede, unidade gestoras e SINE), centros de atendimento socioeducativo e unidades de acolhimento.
Elaborar Programa de educação permanente para profissionais da rede de saúde mental (todos os profissionais de saúde, especialmente aqueles da rede de saúde mental), que abordem como as desigualdades de gênero, raça/cor, classe social, situação de vulnerabilidade e orientação sexual podem ser determinantes na produção e/ou agravamento de sofrimento mental e transtorno mental entre as mulheres.	SASC	SESAPI	Ação 4127 - Implementação do plano estadual de atendimento socioeducativo do Piauí. <b>Piauí Saudável</b> Ação 4080 - Capacitação e educação profissional bloco gestão do SUS.
Implantar nos municípios Programa de educação	SASC	SESAPI	

<sup>6</sup> Todas as ações, onde couber, se referem a todas as situações de diversidade ou pluralidade: negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI

permanente para profissionais da rede de saúde mental.			
--	--	--	--

**Linha de Ação 10. Manter ou implantar o acesso à atenção básica de saúde para mulheres negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência, em situação de rua.** <sup>7</sup>

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Manter/ampliar o acesso das mulheres em situação de rua à rede de atenção a saúde mental e saúde da mulher e ofertar a atenção integral à saúde.	SASC SESAPI	SESAPI	<p><b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3146. Reforma, ampliação e manutenção do órgão gestor (sede, unidade gestoras e SINE), centros de atendimento socioeducativo e unidades de acolhimento. Ação 4127 - Implementação do plano estadual de atendimento socioeducativo do Piauí.</p> <p><b>Piauí Saudável</b> Ação 4070 - Monitoramento das ações de alimentação e nutrição. Ação 3038 - Ações, procedimentos e projetos desenvolvidos em parcerias com entidades do terceiro setor (ONGS, OCIPS, O.S. e Fundações).</p>
Divulgar nos municípios, nas unidades de saúde, "Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua".	SASC	SESAPI	<p><b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania.</p>

<sup>7</sup> Todas as ações, onde couber, se referem a todas as situações de diversidade ou pluralidade: negras, indígenas, quilombolas, mulheres de comunidades tradicionais, lésbicas, bissexuais, transexuais, em situação de privação da liberdade, do campo e da floresta, com deficiência e em situação de rua.

## Capítulo 4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

### Contexto

O período pandêmico que o Brasil e o mundo têm vivenciado vem reafirmar o que as mulheres sempre afirmaram, o “lar” é o espaço mais perigoso para elas. As preocupações mundiais com relação à violência contra mulheres levaram a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, ligada à OMS) a divulgar, em março de 2020, um alerta quanto às precauções neste tema, considerando o estado de pandemia mundial da COVID-19.

O alerta da OPAS é bastante significativo e demonstra que a violência contra mulheres não tem diminuído, apesar de todas as medidas tomadas mundial e nacionalmente, já há décadas.

Diante da atual situação brasileira se faz mister o fortalecimento, ampliação e integração da Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, considerando a atual conjuntura para as mulheres que, presas em casa com seus agressores, não têm como denunciar ou buscar apoio.

No Brasil houve um investimento nas políticas para as mulheres em 2003, com consequente aumento do número de serviços, o que possibilitou dar visibilidade para o fenômeno da violência contra a mulher gerando um aumento das denúncias e busca dos serviços.

No Piauí a primeira Casa Abrigo, implantada em 2004, fruto da reivindicação dos movimentos de mulheres e feministas, foi um considerável avanço na área da assistência à mulher, sendo criado em 2005 o Centro de Referência “Francisca Trindade”. Na segurança pública foi ampliado o número de delegacias de atendimento à mulher em todo o Estado, possibilitando às mulheres canais para denunciar.

A divulgação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, onde se tipificam os crimes contra as mulheres, quais sejam: **violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral**; a interiorização nos municípios piauienses como tema transversal na educação, junto às mulheres rurais, quilombolas, trans é um importante passo para a mudança da cultura machista, patriarcal e sexista em que o Brasil foi colonizado.

De Coordenação de Gênero avançamos para uma Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres com status de Secretaria, isso possibilitou que os municípios piauienses tenham apoio na implementação de suas políticas voltadas para as mulheres. O investimento na formação dos e das profissionais da Rede de Atendimento e a integração dos Serviços mostra a resposta do Governo ao fenômeno da violência que está presente em todas as classes sociais, etnias, raças, lugares. Muito se avançou e muito há que avançar na gestão pública articuladora de políticas públicas para as mulheres no estado do Piauí.

O Brasil tornou-se referência mundial com a Lei Maria da Penha, de 2006, que além de propor penas mais duras para agressores, também estabelece medidas protetivas para as mulheres e medidas educativas de prevenção com vistas a melhorar a relação entre homens e mulheres. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2018 foram aplicadas cerca de 400.000 medidas protetivas. Ainda de acordo com o CNJ, correm na Justiça brasileira mais de 1 milhão de processos relacionados à Lei Maria da Penha.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2018, a maioria das vítimas de feminicídio foram negras (61%), com baixa escolaridade (70%) e idade entre 30 e 39 anos (76%). O Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou em 2018 1.206 feminicídios, 263.067 casos de violência corporal dolosa e 66.041 estupros, sem considerar a subnotificação. Estes números significam que, em 2018, a cada 7 horas, uma mulher foi assassinada no Brasil, a cada 2 minutos, houve um registro de lesão corporal. Ocorreram 180 estupros por dia no Brasil, mais da metade deles contra meninas menores de 13 anos.

O Atlas da Violência, de 2019, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aponta que em um intervalo de 10 anos, entre 2007 e 2017, o feminicídio praticado no Brasil aumentou 30,7%.

Ainda conforme o Atlas da Violência, em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Seguindo a tendência de redução da taxa geral de homicídios no país, a taxa de homicídios contra mulheres apresentou uma queda de 9,3% entre 2017 e 2018. No total, dezenove das 27 UFs brasileiras tiveram redução nas taxas de homicídios de mulheres entre 2017 e 2018. As reduções mais expressivas aconteceram nos estados de Sergipe (48,8%), Amapá(45,3%) e Alagoas (40,1%). Os estados com as menores taxas de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes, em 2018, foram São Paulo (2,0) Santa Catarina (2,6), Piauí (3,1), Minas Gerais (3,3) e Distrito Federal (3,4).

Outros indicadores importantes do comparativo entre o Brasil e o Piauí foram apresentados pelo Diagnóstico.

Os dados mostraram o número de novos inquéritos policiais instaurados em relação à violência contra mulheres no Brasil e no Piauí, no período 2016-2019. No Brasil, foram registrados 1.334.354 inquéritos, e no Piauí 4.734. Já no período 2018-2019 houve redução de 4% para o Brasil e de 44,7% no Piauí.

Segundo dados do CNJ, em 2019 foram registradas no Brasil 403.646 medidas protetivas para mulheres, 19,9% maior que o registrado em 2018. No período 2016-2019 verifica-se uma elevação de 58,5%. No Piauí há uma queda de 2018-2019 (19,2%) e aumento de 2016-2019(49,2%).

O perfil das vítimas de violência sexual no Brasil, em 2018, mostra que eram pessoas do sexo feminino (81,8%) e que 53,3% tinham até 13 anos de idade; 50,9% eram negras e, que em média, quatro meninas eram estupradas a cada hora e seis abortos eram realizados por dia em meninas de 10 a 14 anos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019). Para as taxas de estupro (somente vítimas mulheres) por 100 mil habitantes no Brasil e Piauí 2007-2018, no Brasil houve elevação de 5,5%, enquanto no Piauí caiu 7,5%. Em relação aos dados de tentativa de estupro, houve queda no período 2017-2018. A diminuição maior ocorreu no Brasil 5,4%. Já no Piauí, ela foi de 2%.

Com relação à evolução das taxas de feminicídio no Brasil e no Piauí (2016-2018), segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, os feminicídios corresponderam a 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres em 2018.

Além dos indicadores nacionais e estaduais apresentados, são referências, na definição dos objetivos, metas e linhas de ação neste capítulo, as premissas e formulações do PNPM (2013), que se relacionam aos princípios e conceitos sobre direitos da mulher e combate à violência contra a mulher em documentos e encontros de organismos internacionais (citados), movimentos feministas e de defesa da mulher no Brasil. Também a Lei Maria da Penha e seus pressupostos, além do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher que “foi concebido a partir das inferências traçadas pelo I Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Piauí, proposto em 2018, com recorte nas questões de gênero. Este plano toma como paradigma os cenários esboçados à época em que foram realizados os Diálogos Territoriais de Segurança e Desenvolvimento Sustentável em parceria com a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Governo (SEGOV) e Organização das Nações Unidas/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

## **Objetivos**

- I. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
- II. Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência;
- III. Ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do campo e da floresta.

- III. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;
- IV. Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
- V. Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual;
- VI. Prestar atendimento às mulheres que têm seus direitos humanos e sexuais violados, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo e sobre sua sexualidade;
- VII. Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia.

#### **Linhas de Ação**

1. Ampliar e fortalecer, no Estado e nos Municípios, os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.
2. Promover, de modo permanente, a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha.
3. Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência.
4. Enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres.

#### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das quatro linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Ampliar e fortalecer, no Estado e nos Municípios, os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Ampliar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes.	SSP	CEPM SASC	<b>Piauí Seguro</b> Ação 1991 - Reaparelhamento e modernização das unidades de segurança pública. Ação 1899 - Reforma e melhoria de unidades policiais Ação 3078 - Aquisição, construção, reforma e ampliação de unidades de segurança pública.
Fortalecer as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.			
Criar Serviços de Abrigamento em regime de consórcios ou regionalizados.	SASC		
Implantação da Casa da Mulher Brasileira.			
Fortalecer Serviços de Abrigamento.			
Ampliar os serviços de atendimento a pessoa vítimas de violência (SAVVIS).	SESAPI	CEPM SASC PM SSP	<b>Piauí Seguro</b> Ação 1991 - Reaparelhamento e modernização das unidades de segurança pública. Ação 3078 - Aquisição, construção, reforma e ampliação de unidades de segurança pública.
Articular a Rede de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, evitando a rota crítica.	CEPM	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção a violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Fortalecer as Unidades Móveis de atendimento às mulheres em situação de violência no campo.	CEPM	TJPI, MPPI, DEFENSORIA, SSP, SESAPI, SASC E MUNICIPIOS	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção a violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Promover a formação continuada das/os profissionais da Rede Especializada de Atendimento às mulheres em situação de violência por meio da criação de uma matriz pedagógica unificada.	CEPM	SESAPI SSP DPE SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta VAMOS! para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra a mulher. Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania. Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção a violência contra a

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
			mulher e combate ao feminicídio.
Elaborar Normas Técnicas de abrigamento/acolhimento para mulheres vítimas de violência em situação de risco de morte.	CEPM	SASC Câmara Técnica Estadual	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Criar ou revisar normas técnicas e protocolos para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência.	CEPM	Câmara Técnica	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Criar Disque Denúncia Direitos Humanos, com a inclusão de um ramal específico para as mulheres	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo.</b> Ação 4042 - Criação e manutenção do Disque Direitos Humanos.
Capacitar de forma continuada as atendentes do Disque Denúncia Direitos Humanos Estadual.	SSP	CEPM	<b>Piauí Seguro.</b> Ação 2054 - Capacitação inicial e continuada dos profissionais de segurança pública. Ação 2902 - Gestão de formações e valorizações. <b>Gestão eficiente orientada para garantia dos direitos dos hipossuficientes.</b> Ação 2848 - Capacitação de recursos humanos. Ação 2858 - Capacitação de recursos humanos.
Implantar Registro Administrativo na Rede Especializada de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	ATI CEPM	SEJUS  SSP	<b>Gestão eficiente orientada para garantia dos direitos dos hipossuficientes</b> Ação 2851 - Modernização da infraestrutura física e tecnológica. Ação 2951 - Modernização tecnológica do estado do piauí com sustentabilidade.
Criar o Sistema Estadual de Dados e Estatísticas de Violência contra a Mulher.	CEPM  ATI	ATI SSP SESAPI	Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção a violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Promover campanhas para o uso do aplicativo de dinâmicas interativas VAZOW do Núcleo de Inteligência da SPP/PI.	SSP	CEPM  PM	<b>Piauí Seguro.</b> Ação 2901 - Gestão de tecnologias da informação. Ação 3079 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle e ampliação, modernização e integração do sistema de televigilância.
Desenvolver projeto para a articulação do Aplicativo VAZOW com o Sistema Estadual de Dados sobre a Violência	SSP	CEPM  PM	<b>Piauí Seguro</b> Ação 2901 - Gestão de tecnologias da informação.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
contra as Mulheres.			
Implantar projeto para a articulação do Aplicativo VAZOW com o Sistema Estadual de Dados sobre a Violência contra as Mulheres.	SSP	SEJUS SAF	Ação 4017 - Fortalecimento da política de inteligência e gestão de operações no sistema prisional do estado.
Ampliar os serviços e a divulgação do aplicativo Salve Maria.	SSP ATI	SEJUS SAF CEPM	<b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública.
Implementar as Diretrizes de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, com ênfase no estímulo a criação de núcleos de bases comunitária para apoio ao enfrentamento a violência	SAF SSP	CEPM	<b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública.
Promover o atendimento qualificado às mulheres em situação de violência no Sistema Único de Assistência Social.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania. Ação 2983 - Promoção de ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil, abuso e exploração sexual. Ação 1996 - Fortalecimento do atendimento à primeira infância - programa criança feliz.
Criar Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor.	SEJUS	CEPM, SASC, MPPI, TJ	<b>Piauí Seguro</b> Ação 4025 - Gestão da política de alternativas penais e monitoração eletrônica de pessoas. Ação 4023 - Programas de assistência ao preso, com foco na participação familiar e da sociedade.
Realizar Oficinas Virtuais “Dialogando com a Rede” para profissionais da Rede de Enfrentamento/Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.	CEPM	SASC, DPE, SESAPI SSP, TJPI, MPPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção a violência contra a mulher e combate ao feminicídio.

**Linha de Ação 2. Promover, de modo permanente, a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Promover campanhas permanentes de incentivo às mulheres em situação de violência doméstica para	CEPM	TJPI MPPI DPE SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

a denúncia à rede de atendimento e para mover ações judiciais com base na Lei Maria da Penha.		SESAPI SSP	
Elaborar Projeto de Lei ou Decreto Estadual visando incluir a temática do enfrentamento da violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha nos conteúdos programáticos de cursos, concursos públicos estaduais e municipais, principalmente no processo de formação dos operadores de direito.	CEPM	TJPI MPPI DPE SASC SESAPI SSP	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio.
Realizar campanhas educativas sobre a Lei Maria da Penha de forma lúdica para adolescentes e jovens.	CEPM	SEDUC COJUV	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e Cultura em direitos humanos e cidadania.

**Linha de Ação 3. Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação privação de liberdade e violência.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Construir/reformar estabelecimentos penais femininos.	SSP	SEJUS	<b>Piauí Seguro</b> Ação 1991- Reparcelamento e modernização das unidades de segurança pública. Ação 3078 - Aquisição, construção, reforma e ampliação de unidades de segurança pública.
Elaborar Norma Técnica para a humanização dos equipamentos prisionais e a garantir espaços físicos adequados para as mulheres em situação de privação de liberdade.	SSP	SEJUS	
Implantar Norma Técnica nos estabelecimentos prisionais.	SSP	SEJUS	
Promover Cursos de Formação profissional e renda, para as mulheres em situação de privação de liberdade para a inserção no mundo do trabalho.	SSP	CEPM	<b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública. Ação 3138 - Elaboração, implantação e manutenção do plano estadual de trabalho e renda no sistema prisional.
Desenvolver projeto garantindo a estrutura física e equipamentos para o acesso à educação à distância, em todos os níveis durante a permanência das mulheres nas instituições prisionais.	SSP	CEPM Instituições de Ensino Policiais e de Defesa Civil; Instituições de Ensino Superior; SEDUC	<b>Piauí Seguro</b> Ação 1991- Reparcelamento e modernização das unidades de segurança pública. Ação 3078 - Aquisição, construção, reforma e ampliação de unidades de segurança pública. Ação 3049 - Fomento à melhoria do sistema prisional por meio do fundo penitenciário do estado do Piauí – FUNPESPI. Ação 2997 - Apoio à expansão da oferta de ensino no sistema prisional do Piauí.
Implantar nos estabelecimentos prisionais projeto com espaços e estrutura de equipamentos, onde possa ser realizada aula presencial.	SEJUS	CEPM MPPI SSP	<b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
			pública.
Criar serviço de apoio à reinserção no mercado de trabalho das mulheres egressas do sistema prisional.	SEJUS	CEPM SASC	<b>Piauí Seguro</b> Ação 4024 - Apoio ao egresso do sistema prisional. Ação 4023 - Programas de assistência ao preso, com foco na participação familiar e da sociedade. 3138 - Elaboração, implantação e manutenção do plano estadual de trabalho e renda no sistema prisional.
Promover, nos estabelecimentos prisionais, atividades de cultura e lazer dentro do sistema prisional.	SEJUS	CEPM MPPI SSP	<b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública. Ação 3047 - Promoção da saúde de presos e internado 4023 - Programas de assistência ao preso, com foco na participação familiar e da sociedade Ação 4006 - Gestão de programas sociais. Gestão eficiente orientada para garantia dos direitos dos hipossuficientes. Ação 2862 - Elaboração e execução de programas e projetos.
Propiciar o atendimento de qualidade e cuidado às mulheres em situação de prisão durante a gravidez e no pós-parto e a recém-nascidos e crianças destas mulheres.			
Capacitar as equipes de saúde que atuam no sistema prisional nos temas saúde sexual e saúde reprodutiva, na perspectiva dos direitos das mulheres.	SESAPI	CEPM SASC FEDCA	<b>Piauí Saudável</b> Ação 4080 - Capacitação e educação profissional - bloco gestão do SUS.
Propiciar o acesso, com instalações adequadas, aos direitos sexuais e reprodutivos pelas mulheres em situação de prisão.	SEJUS	CEPM SASC	<b>Piauí Seguro</b> Ação 4024 - Apoio ao egresso do sistema prisional.
Qualificar a atenção à saúde das mulheres em situação de prisão.	SESAP	SEJUS	
Promover o atendimento sociofamiliar das famílias de mulheres em situação de prisão e egressas do sistema prisional.	SEJUS	CEPM SASC	<b>Piauí Seguro</b> Ação 4024 - Apoio ao egresso do sistema prisional. Ação 4023 - Programas de assistência ao preso, com foco na participação familiar e da sociedade.
Promover o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres em situação de prisão.	SASC	MPPI CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3131 - Promoção de direitos humanos para os segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante,

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
			moradores de rua) e enfrentamento da tortura e do trabalho escravo.
Promover a fiscalização quanto ao cumprimento da legislação que proíbe agentes penitenciários do sexo masculino em presídios femininos.	MPPI	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3131 - Promoção de direitos humanos aos segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante, moradores de rua) e enfrentamento da tortura e do trabalho escravo.

**Linha de Ação 4. Enfrentamento da exploração sexual e do tráfico de mulheres.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Consolidar metodologia de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.	SEJUS SASC SSP CEPM	SESAPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta VAMOS! para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra mulher. Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção a violência contra a mulher e combate ao feminicídio. <b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública. Ação 2054 - Capacitação inicial e continuada dos profissionais de segurança pública.
Viabilizar as questões estruturantes que são favorecedoras do tráfico e exploração sexual de mulheres .	SASC CEPM	SSP MPPI SEJUS	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio. <b>Piauí Seguro</b> Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública. <b>Ministério Público do Piauí Resolutivo.</b> Ação 4000 –Desenvolvimento de projetos institucionais.

## Capítulo 5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

### Contexto

*“As mulheres, mesmo diante de avanços no que diz respeito à igualdade entre os gêneros, ocupam cargos de menor peso nas grandes decisões políticas de menor prestígio no mercado de trabalho. As posições de poder ainda são ocupadas em sua maioria por homens. Os estereótipos de gênero reforçam os papéis diferenciados, destinando aos homens as atividades do espaço público e às mulheres, as do espaço privado.*

*As diferenças se acentuam quando investigamos a interseccionalidade da dimensão de gênero com classe, raça / etnia, orientação sexual. Frente a diversos tipos de preconceito e discriminação, as mulheres negras têm ainda menos acesso aos espaços de poder e decisão que as mulheres brancas, por exemplo.*

*Os avanços do movimento feminista no Brasil, principalmente a partir da década de 1970, contribuíram para afirmar a presença das mulheres na esfera pública, afirmando seu protagonismo político e denunciando as desigualdades e violências vividas por elas.*

*A participação ativa das mulheres é indispensável à construção da democracia e da cidadania e assume um caráter crítico e propositivo na construção das plataformas feministas dirigidas ao poder público.”<sup>8</sup>*

A Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminações Contra a Mulher (CEDAW), as Conferências Internacionais do Cairo, Beijing, Durban, entre outras, firmaram, já há algumas décadas, as bases para a construção de uma sociedade justa e democrática, onde é imprescindível a igualdade entre mulheres e homens, em todas as esferas e principalmente nas esferas de decisão, seja nos espaços públicos, na política, seja nos espaços privados.

Conforme o PNPM (2013):

*“Nos dias de hoje “todas as organizações internacionais e acordos entre os países indicam como recomendações a ampliação da presença das mulheres nos espaços de poder e de decisão, assim como a implementação de medidas que favoreçam e contribuam para a participação das mulheres como um importante aspecto da construção cidadã.*

*O feminismo no Brasil, em especial a partir da década de 70, traz importante contribuição para uma nova abordagem conceitual e política do papel da mulher na sociedade. As mulheres organizadas propõem uma articulação entre a participação política e a vida cotidiana, entre a esfera pública e esfera privada. A mulher, ao emergir da esfera privada para reivindicar na esfera pública, torna-se visível e protagonista, denuncia as grandes desigualdades e violências vividas fazendo emergir novo sujeito político da construção histórica, marcando importantes avanços tanto na luta pelo direito ao voto (das sufragistas) como no processo de enfrentamento político à ditaduramilitar em nosso país.”*

O “impedimento” da presidenta Dilma Roussef, sem crime algum, caracterizou, como hoje é amplamente reconhecido, um Golpe de Estado, de cunho parlamentar, jurídico e midiático.

A despeito de todas as causas que se possa elencar para este grande retrocesso na democracia brasileira, há um componente fortemente machista, que se refletiu inclusive no “processo de votação do

---

<sup>8</sup>< <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas/poder-e-decisao>> . Acesso em 20 de março de 2021.

impeachment” quando vozes, predominante machistas buscaram “justificativas”, em toda sorte de apelos conservadores, obscurantistas, ideológicos, quando não de cunho fascista ou apologéticos com relação a tortura e regimes ditatoriais, que primam pela exclusão das mulheres de qualquer esfera de poder.

Seria impossível, atualmente, referir-se à questão das mulheres no poder, no Brasil, sem referir-se a uma presidenta, democraticamente eleita e, entre outros fatores, afastada pelo machismo e pela misoginia.

Nas palavras de Dilma Rouseff:

*“Às mulheres brasileiras, que me cobriram de flores e de carinho, peço que acreditem que vocês podem. As futuras gerações de brasileiras saberão que, na primeira vez que uma mulher assumiu a Presidência do Brasil, o machismo e a misoginia mostraram suas feias faces. Abrimos um caminho de mão única em direção à igualdade de gênero. Nada nos fará recuar. O golpe é contra o povo e contra a Nação. O golpe é misógeno. O golpe é homofóbico. O golpe é racista. É a imposição da cultura da intolerância, do preconceito, da violência.”<sup>9</sup>*

A eleição da primeira presidente mulher no Brasil, mesmo golpeada, é um marco importante na busca pelo empoderamento das mulheres, como destaca o PNPM (2013):

*“Importante destacar que a eleição de uma presidenta no Brasil ocorre após 20 anos, desde a aprovação da lei de cotas na Argentina e após 18 países latino-americanos incorporarem mudanças em suas leis eleitorais estabelecendo cotas e ou paridade na inscrição de candidatas ao parlamento, inclusive o Brasil.”*

No Brasil a Lei 12.034/2009 prevê, no art. 10, parágrafo 3º, que a participação feminina entre os candidatos do partido ou coligação seja de, no mínimo, 30% e, no máximo, 70% para candidaturas de cada sexo, nas eleições para Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais.

Conforme o ranking de representação política feminina, divulgado pela União Interparlamentar (Inter-Parliamentary Union)<sup>10</sup> que analisa os dados de 193 países, o Brasil está na 141ª posição, com base nos dados das eleições de 2018. Na Câmara dos Deputados, a representação feminina é composta por 75 mulheres (14,62%) e os homens são 438 deputados. No Senado, dos 81 membros, 11 são mulheres (13,58%) e 70 são homens.

Nas eleições de 2020, houve mais candidatas, assim como recordes de votação em mulheres, mas, no geral, o percentual de mulheres eleitas não ficou muito diferente daquele das eleições passadas e a sub-representação nos espaços de poder permanece. Das mais de 5 mil prefeituras do Brasil, apenas 12% serão comandadas por mulheres a partir de 2021.

Já para as câmaras municipais, dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) das eleições de 2020 revelam que 9.196 vereadoras foram eleitas (16%), contra 48.265 vereadores (84%). Entre as capitais brasileiras, quem mais elegeu mulheres para a câmara municipal foi Porto Alegre (RS). Dos 36 eleitos, 11 são mulheres (30,6%) e 25 são homens (69,4%). João Pessoa (PB) tem a pior proporção: apenas uma

---

9 Discurso da Presidenta Dilma Rouseff, no dia 31 de agosto de 2016.

10 A Inter – Parliamentary Union é a organização global dos parlamentos nacionais criada em 1889, com o objetivo de promover a paz por meio do diálogo entre os parlamentos. Disponível em: [https://data.ipu.org/compare?field=chamber%3A%3Afield\\_statutory\\_members\\_number&structure=any\\_lower\\_chamber#map](https://data.ipu.org/compare?field=chamber%3A%3Afield_statutory_members_number&structure=any_lower_chamber#map). Acesso em: 15 mai. 2020.

mulher (3,70%), contra 26 homens (96,3%). No Recife, o percentual ficou em 17,9%. Em Teresina foram eleitas 3 mulheres, 1,5% do total de 20 cadeiras.

Por outro lado, a eleição de 2020 foi a que apresentou mais mulheres negras candidatas com mais campanhas incentivando o voto em candidaturas negras e antirracistas. O resultado das urnas trouxe vitórias importantes e lições para futuras disputas. De acordo com os dados da autodeclaração no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Fortaleza (CE) e Salvador (BA) são as capitais que mais elegeram mulheres negras, com sete vereadoras cada. São Luís (MA) teve três vereadoras eleitas – uma delas por candidatura coletiva composta por homens e mulheres. Natal (RN) elegeu duas negras, Aracaju (SE) uma e Recife (PE) também uma, sendo a mais votada. Teresina (PI), João Pessoa (PB) e Maceió (AL) não elegeram nenhuma.

Mônica Oliveira, da Rede de Mulheres Negras, destaca que é possível e preciso fazer diferentes leituras dos resultados. Um deles é o aumento de mulheres eleitas, que não deve ser minimizado. “Se você observa o volume total, houve um aumento de mais de 22%, considerando os dados nacionais, no número de candidatas autodeclaradas pretas e pardas. É um aumento significativo. Quando considerado o aumento total de mulheres de todas as cores, foi de pouco mais de um ponto percentual. Quando pegamos os dados de eleitas, tivemos aumento também. Éramos 5%, agora somos 6,3%”. Para ela, esse aumento pode parecer pequeno, mas há nuances e destaques importantes que precisam ser analisados.

Conforme indicadores sistematizados no Diagnóstico (eleições 2016), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), demonstra que, no Piauí, o número de mulheres eleitoras correspondeu a 1.243.971 (51,8%) e o de homens era de 1.157.147 (48,1%). Outro dado importante é que 8,4% das eleitoras eram analfabetas e 21,7% não concluíram o ensino fundamental.

O Poder Legislativo do Estado do Piauí possui 2.143 assentos nas Câmaras de Vereadores, sendo que nas eleições de 2016, 16,8% foram ocupados por mulheres. O Estado com maior representação de mulheres nas Câmaras Legislativas foi o Rio Grande do Norte, com 21,3% das cadeiras e o menor o Rio de Janeiro, com 8,9%. É sintomático que o Rio de Janeiro, Estado que tantas vezes assumiu a vanguarda na luta das mulheres, tenha sido o de menor representação. Possivelmente este quadro guarda relação com o assassinato da Vereadora Mariele Franco, de repercussão internacional, por motivos vinculados ao machismo e misoginia, muito provavelmente a mando das chamadas milícias, organização machista criminosa, altamente poderosa no Estado, com prováveis ligações, inclusive, com filhos do Presidente República, como demonstram os fortes indícios das investigações em curso.

Os dados apontados por esse indicador mostram um levantamento com candidatos eleitos ao cargo de prefeitos e vereadores, distribuídos por sexo, em 12 territórios no Piauí, em 2016. Em uma análise geral, 90,9% dos candidatos eleitos para prefeito foram homens, ou seja, de cada dez eleitos, nove eram homens e um do sexo feminino; já quando o cargo era para vereadores, 83,3% eram homens e 16,7% mulheres, para cada dez eleitos, aproximadamente, oito eram homens e duas foram mulheres. Dentre os 12 territórios analisados, quatro deles tiveram 100% de homens entre os eleitos. Os territórios que mais se destacaram elegendo mulheres foram a Serra da Capivara (22,2%), seguidos de Alto Parnaíba (16,7%) e Cocais (13,6%). Em relação às eleitas para o cargo de vereadora, destacam-se os territórios de Alto Parnaíba (27,3%), Vale do Sombrio (20,9%), Entre Rios (19,9%) e Carnaubais (18,4%).

Outros indicadores retratam a participação das mulheres em cargos gerenciais no Brasil no Piauí. Tratam da inserção de mulheres em posição de liderança, tanto no setor público quanto no setor privado, e auxiliam na compreensão do poder de liderança de mulheres nos diversos setores sociais. Nesse caso, pode-se verificar, a partir das séries históricas, a participação por sexo.

No Brasil, em 2017, 60,8% dos cargos gerenciais eram ocupados por homens e 39,2% pelas mulheres. Analisando o período 2012-2017, com idade de 50 anos ou mais, havia maior proporção de homens ocupando os cargos gerenciais. Além disso, a desigualdade entre mulheres pretas ou pardas e os homens pretos ou pardos era maior que entre as mulheres brancas e os homens brancos. Em 2017, no que se refere ao setor econômico, os homens têm participação maior (60,8%), sendo nas mulheres o

equivalente a 39,2%.

No Piauí, em 2017, a proporção de mulheres ocupando cargos gerenciais era de 51,8%, enquanto os homens registraram 48,2%. Na faixa etária entre 30 e 59 anos e de 60 ou mais, a proporção de pessoas ocupadas em cargos gerenciais, em sua maioria, era formada por mulheres. Em relação à cor da pele, homens e mulheres pretos e pardos ocuparam, proporcionalmente, mais cargos gerenciais que os brancos. No setor econômico, as mulheres tiveram maior participação (51,8%) em relação aos homens (48,2%).

### **Objetivos**

- I. Promover o fortalecimento da CEPM e a criação e institucionalização deste organismo nos municípios com o papel de articular, elaborar, implementar e monitorar as políticas paramulheres em todo o Estado;
- II. Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, e entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público, incluindo a reforma política, no âmbito nacional;
- III. Estimular a ampliação da participação das mulheres em cargos de poder e decisão nos três poderes das três esferas federativas, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência;
- IV. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas e em todos os tipos de associação considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência;
- V. Fortalecer a participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.

### **Linhas de Ação**

1. Fortalecimento da CEPM, criação da Secretaria de Políticas para Mulheres e apoio à criação de Coordenações Municipais de Políticas Públicas para Mulheres.
2. Promover o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Mulher e o controle das políticas públicas sociais.
3. Promover a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.
4. Criação, revisão e implementação de legislação e instrumentos normativos que fortaleçam a igualdade de gênero e a ocupação de posições de decisão nas distintas esferas do poder público.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das quatro linhas de ação previstas.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

**Linha de Ação 1. Fomento à criação e fortalecimento dos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM) no Estado.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Ampliar o número de municípios com Organismos de Política para as Mulheres, assegurando a institucionalidade e o fortalecimento.	CEPM	SEGOV SEPLAN SEAD CEDDM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3113 - Medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao feminicídio. <b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 4137 - Planeja Piauí. Ação 2879 - Modernização da gestão com transparência. Ação 2000 - Administração da Unidade.

**Linha de Ação 2. Promover o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Mulher e o controle das políticas públicas sociais.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Elaborar programa estadual, com previsão de investimentos financeiros para o fortalecimento institucional, físico e dotação de pessoal no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres.	CEPM	SEGOV SEPLAN SEAD	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. <b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 4137 - Planeja Piauí. Ação 2879 - Modernização da gestão com transparência.
Promover a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e apoio e fortalecimento aos já existentes.			
Realizar a Conferências Estaduais e Territoriais de Políticas Públicas para as Mulheres			
Promover cursos de capacitação de conselheiras dos Conselhos dos Direitos das Mulheres nas esferas estadual e municipal.	CEPM	Sociedade Civil Organizada	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta vamos! Para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento à violência contra a mulher.
Promover campanhas para estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas, quilombolas, negras e jovens nos Conselhos dos Direitos das Mulheres. Bem como, fortalecer a inserção dos movimentos sociais por meio do Comitê de Políticas para Mulheres Rurais nos conselhos e bases municipais.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania.
Apoiar a criação de Comitês de Gênero nos órgãos públicos estaduais e municipais que incorporem também as perspectivas étnica, racial e de orientação sexual, incluindo Comitês de Políticas para Mulheres Rurais.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

**Linha de Ação 3. Promover a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Realização da V Conferência Estadual e Municipais.	CEPM	SEGOV SEPLAN SEAD CEDDM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Implementação do Programa Estadual Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.			
Promover encontros e debates com profissionais da mídia visando maior destaque para a questão da participação da mulher nos espaços e poder.	CCOM CEPM	-	<b>Gestão eficiente e Transparente</b> Ação 2873 – Divulgação dos programas, metas e ações do governo para a sociedade em geral.
Promover cursos de capacitação voltados ao conhecimento dos instrumentos institucionais, políticos, partidários, sindicais e de organizações sociais para o empoderamento das mulheres, incluindo a ocupação de cargos de direção.	CEPM	SASC UESPI	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania.
Promover campanhas e debates sobre a importância e necessidade da ampliação da participação política das mulheres, filiação partidária e candidaturas femininas, considerando as diversidades de raça, etnia e geração, incluindo os compromissos nacionais e internacionais assumidos no campo dos direitos políticos das mulheres.	CEPM	SASC TRE CEDDM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação bem como para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3133 - Promoção de ações de educação e cultura em direitos humanos e cidadania. <b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 4137 - Planeja Piauí. Ação 2879 . Modernização da gestão com transparência.

**Linha de Ação 4. Criação, revisão e implementação de legislação e instrumentos normativos que fortaleçam a igualdade de gênero e a ocupação de posições de decisão nas distintas esferas do poder público.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Promover encontros com o TRE para aplicação, fiscalização e monitoramento da Lei 12.034/2009 que determina: o percentual mínimo de cotas para candidaturas entre os sexos; destinação de pelo menos 5% do Fundo Partidário para ações de formação política para as mulheres; o cumprimento da reserva de pelo menos 10% do tempo da propaganda partidária gratuita bem como a aplicação das sanções previstas na lei.	Governadoria do Estado	CEPM SEJUS TRE	<b>Justiça e Cidadania.</b> Ação 2883 - Articulação e apoio a projetos sociais
Promover encontros com o legislativo estadual no sentido de propor e acompanhar projetos de lei de defesa dos	CEPM Governadoria do Estado	CEPM ALEPI Organizações de	<b>Justiça e Cidadania.</b> Ação 2883 - Articulação e apoio a projetos sociais

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

interesses e direitos das mulheres.		Mulheres	
Promover encontros no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, visando medidas que garantam a realização de metas percentuais de participação das mulheres nas funções de presidência, direção, coordenação, gerenciamento e assessoria, incluindo medidas administrativas e de gestão estratégica ao cumprimento destas medidas.	Governadoria do Estado CEPM	Todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.	<b>Justiça e Cidadania.</b> Ação 2883 - Articulação e apoio a projetos sociais

## Capítulo 6. Protagonismo das mulheres no desenvolvimento sustentável

### Contexto

O conceito de desenvolvimento sustentável foi apresentado pela primeira vez no chamado Relatório Brundtland<sup>11</sup>, como ficou mais conhecido o documento intitulado Nosso Futuro Comum (*Our Common Future*), publicado em 1987. Neste documento o desenvolvimento sustentável é concebido como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

Um outro conceito, atribuído ao professor holandês Peter Nijkamp<sup>12</sup>, é o de que a sustentabilidade envolve três aspectos: atividade economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente correta – o chamado Triângulo ou Tripé da Sustentabilidade, também conhecido como *Triple Bottle Line*.

Neste sentido, não há desenvolvimento sustentável sem igualdade econômica e social. Assim como, sem a participação ativa das mulheres não haverá desenvolvimento sustentável. Neste sentido, julga-se mais adequado como título (eixo) para este capítulo, o protagonismo das mulheres no desenvolvimento sustentável, substituindo o título original de “Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social.”.

O diagnóstico aponta alguns indicadores que refletem, de maneira geral, as condições socioeconômicas de uma determinada região: taxa de mortalidade infantil, coeficiente de Gini e esperança de vida ao nascer.

A taxa de mortalidade infantil por 1.000 habitantes vem caindo no Brasil. No período 2014-2018 houve redução de 13,9%. No Piauí, no mesmo período, a redução foi de 3,9%. (IBGE, 2018).

Com relação ao índice de Gini de concentração de renda, considerando todas as rendas das famílias, no Brasil, no período 2018-2019, ele ficou estável, em 0,509. No Piauí, em todos os anos, ficou acima da média brasileira, com destaque para o período 2018-2019, com crescimento de 0,7%. Vale observar que quanto mais próximo de 1, maior a concentração de renda.

Para a esperança de vida ao nascer por sexo, no Piauí, no período 2013-2019, comparando-se homens e mulheres, as mulheres vivem mais.

O desenvolvimento sustentável se situa entre aqueles conceitos que já ganharam o status de conceito clássico: desenvolvimento economicamente viável, ambientalmente equilibrado e socialmente justo. Ou seja: o melhor dos mundos. Sua viabilidade é amplamente discutida, inclusive nos marcos da economia capitalista.

Debates acadêmicos e políticos à parte, a questão que se coloca quando se busca o desenvolvimento sustentável no âmbito da formulação de ações pela igualdade de gênero é a do desenvolvimento socialmente justo, quanto à igualdade/oportunidades entre mulheres e homens, dentro de uma viabilidade econômica e do meio ambiente saudável e equilibrado.

De uma maneira prática trata-se de inserir as mulheres, com igualdade de tratamento, nas oportunidades emanadas das proposições para o desenvolvimento sustentável, seus projetos, suas ações, o que depende de mudanças fundamentais nos padrões de desenvolvimento vigentes no país, principalmente após 2016, estabelecendo como um de seus princípios norteadores a promoção da igualdade nas suas diferentes dimensões.

O PNPM (2013) chama a atenção para um novo padrão de desenvolvimento que possibilite conciliar o avanço econômico com novos padrões de inclusão social e a valorização da vida nas suas múltiplas manifestações, o que pressupõe “mudanças nos padrões de consumo, que irão impor novas regras às cadeias produtivas dos alimentos, envolvendo desde as técnicas de manejo do solo, até o momento da sua distribuição, nos mercados locais, seja no campo ou na cidade.”. Cabe destacar, nesse

11 Este relatório tem origem no início da década de 1980, no contexto da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, da ONU, sob a coordenação da primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland e foi publicado em 1987.

12 Peter Nijkamp (nascido em 26 de fevereiro de 1946) é um economista holandês, professor de Economia Regional e Geografia Econômica na Vrije Universiteit Amsterdã, Holanda, membro do Instituto Tinbergen e presidente do Conselho de Administração do Conselho de Pesquisa da Holanda (NWO)

sentido, o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, “que amplia as possibilidades de diálogo entre as instâncias governamentais responsáveis pelas políticas voltadas para a inserção produtiva das mulheres, reconhecendo a sua participação na defesa da soberania alimentar – e na produção dos alimentos de qualidade, como protagonistas nesses processos.”.

Há que considerar ainda o impacto das grandes obras e da mineração sobre a vida das mulheres, que acabam por estimular “o crescimento da prostituição e da violência nos canteiros das grandes obras de construção, de mineração, entre outras.” “Os efeitos desses grandes empreendimentos sobre as histórias de vida de populações inteiras;” [são] histórias sempre associadas com as formas de produção de sua sobrevivência e que são interrompidas, muitas vezes, num processo que, contraditoriamente, exclui grandes contingentes do mercado de trabalho, deixando as mulheres sem alternativas e mais vulneráveis à exploração e à violência.”.

O PNPM (2013) traz ainda questões relativas à moradia digna, como condição para o desenvolvimento sustentável, destacando as ações referentes à infraestrutura social nas áreas urbana e rural, incluindo o direito à moradia digna, garantido pela Constituição Federal.

Destaca-se que as questões vinculadas ao desenvolvimento sustentável são globais e dizem respeito a modelos de sociedade, modelos de desenvolvimento, que, com as devidas considerações locais, possuem a mesma natureza, seja no Brasil como um todo, seja no Piauí.

As especificidades quanto à realidade piauiense dizem respeito às suas condições de disponibilidade de recursos naturais, as habilidades, conhecimento e saberes locais, entre outros fatores, na busca da aplicação da formulação de que no desenvolvimento sustentável é necessário “pensar globalmente, mas agir localmente”.

### **Objetivos**

- I. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação, implementação e controle social das políticas ambientais e do desenvolvimento socioambiental;
- II. Apoiar iniciativas para o desenvolvimento sustentável com participação das mulheres nas políticas e ações relacionadas à soberania e segurança alimentar, com vistas à transição agroecológica;
- III. Apoiar a participação das mulheres nas políticas públicas de defesa da água como bem público e da democratização de seu uso;
- IV. Garantir o direito das mulheres à habitação e moradia digna, por meio, dentre outras ações, da facilitação de formas de financiamento.

### **Linhas de Ação**

1. Apoio à participação das mulheres nas instâncias de formulação, implementação e controle social das políticas ambientais.
2. Apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres.
3. Promoção do acesso das mulheres à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das três linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Apoio à participação das mulheres nas instâncias de formulação, implementação e controle social das políticas ambientais**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
<p>Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais promovendo condições para sua autonomia.</p>	<p>Piauí Fomento UESPI CEPM</p>	<p>EMATER-PI IDEPI SAF SASC SEMAR SETUR SECULT SEDUC SEFAZ</p>	<p><b>Piauí Produtivo</b> Ação 1942 - Piauí produtivo na agricultura familiar. <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3144 – Desenvolvimento de ações de profissionalização e empreendedorismo. <b>Piauí Integrado e Sustentável.</b> Ação 4103 - Execução do trabalho técnico social. <b>Avança Piauí.</b> Ação 3075 - Fortalecimento da gestão institucional para o turismo. <b>Educação para Todos.</b> Ação 1901 - Reorganização da oferta da educação profissional e aproximação com o setor produtivo piauiense. Ação 4009 - Promoção do centro de formação profissional tecnológica.</p>
<p>Apoiar a implementação de redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulsionem a manutenção da biodiversidade e da produção orientada pela economia solidária, feminista e de base agroecológica.</p>	<p>CEPM</p>	<p>EMATER-PI IDEPI SAF SASC SEMAR SETUR SECULT SEDUC</p>	<p><b>Ativo Verde</b> Ação 1993 - Fortalecimento dos arranjos produtivos agropecuário de sociobiodiversidade. Ação 2942 - Gestão da plataforma web ativo verde. Ação 2943 - Gestão local do programa ativo verde.</p>
<p>Apoiar as compras públicas para a Merenda Escolar junto à produção da agricultura familiar protagonizada por mulheres.</p>	<p>Prefeituras Municipais</p>	<p>EMATER-PI SAF SASC SEMAR CEPM</p>	<p><b>Educação para Todos</b> Ação 2955 - Apoio ao educando – ensino fundamental. Ação 2956 - Apoio ao educando - ensino médio. Ação 2892 - Programa de alfabetização de jovens e adultos. Ação 4013 - Promoção da extensão universitária, assistência comunitária e incentivo à produção artístico-cultural. <b>Piauí Saudável</b> Ação 4070 - Monitoramento das ações de alimentação e nutrição.</p>
<p>Promover campanhas para combater o marketing e os modismos que focam as mulheres como consumidoras acríticas, particularmente em produtos de consumo supérfluos, descartáveis e predadores de recursos naturais, incentivando o consumo consciente.</p>	<p>CCOM CEPM</p>	<p>Sociedade Civil Organizada</p>	<p><b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3050 - Expansão da ferramenta VAMOS! para capacitação de funcionários públicos e lideranças comunitárias no enfrentamento da violência contra a mulher. Ação 3997 - Promoção da inclusão social, cultural e educacional de mulheres e meninas. <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3120 - Promoção de políticas</p>

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
			públicas de empreendedorismo e capacitação de jovens. Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.

**Linha 2. Apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Elaborar e divulgar manual para difusão de práticas e políticas de desenvolvimento sustentável junto às Organizações de Mulheres (sociais, políticas e produtivas).	SEMAR CEPM	CCOM Sociedade Civil Organizada	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC. <b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 2873 - Divulgação dos programas, metas e ações do governo à sociedade em geral. <b>Avança Piauí</b> Ação 1266 - Realização de eventos com concessão de auxílios financeiros, divulgação e publicação científica, tecnológica e de inovação.

**Linha de Ação 3. Promoção do acesso das mulheres à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
<p>Implantar programa para a construção de moradia popular, com acesso a serviços e bens, priorizando as mulheres, urbanas e rurais, em situação de violência.</p>	<p>ADH</p>	<p>SEINFRA</p>	<p><b>Piauí Integrado e Sustentável</b>                      Ação 3072 – Construção de unidades habitacionais, reassentamento, melhorias sanitárias e habitacionais.                      Ação 3100 - Construção e urbanização de equipamentos sociais.                      Ação 3101 - Melhoria habitacional.                      Ação 3103 - Construção de unidades habitacionais.                      Ação 4101 - Fundo estadual de habitação e interesse social. Ação 4103 - Execução do trabalho técnico social.                      Ação 4115 - Elaboração e implementação da política estadual de saneamento básico.                      Ação 4124 - Ampliar os sistemas de abastecimento de água, módulo sanitários e esgotamento sanitário da zona urbana e rural.</p>
<p>Elaborar programa para acesso à energia limpa de baixo custo, coleta e tratamento de esgotos, acesso à água potável, drenagem e pavimentação, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis.</p>	<p>ADH</p>	<p>SEINFRA</p>	<p><b>Avança Piauí.</b>                      Ação 2903 - Levantamento, pesquisa e divulgação das potencialidades do Piauí em energias renováveis, mineração, petróleo e gás.  <b>Piauí Integrado e Sustentável.</b>                      Ação 4101 - Fundo estadual de habitação e interesse social.                      Ação 4115 - Elaboração e implementação da política estadual de saneamento básico.                      Ação 4124 - Ampliar os sistemas de abastecimento de água, módulo sanitários e esgotamento sanitário da zona urbana e rural.</p>

## Capítulo 7. Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo, indígenas, quilombolas e de terreiros.

### Contexto

*“Quando as mulheres trabalhadoras entram para a luta, é para decidir o presente e arrancar das entranhas do futuro, a alegria da realização dos seus sonhos. Não sonhamos pouco! Pisamos ligeiro e seguimos em marcha, determinadas pela construção de uma sociedade socialista e um mundo que não nos mate e aprenda a nos respeitar.*

*Vamos com força para cima deste projeto de morte que está no poder. Somos feitas de pedras e sonhos. Somos pequenas gotas que juntas, formam uma grande correnteza de lutas e também de conquistas, que arrancaremos na marra, como direito legítimo dos povos em movimento.”<sup>13</sup>*

Este foi um dos lemas que marcou a Jornada Nacional de Lutas das Mulheres Sem Terra, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras sem Terra (MST), que durante o mês de março de 2020 denunciaram “as políticas nefastas do governo Bolsonaro em relação à economia, terra e a agricultura”, reunido mais de 10 mil pessoas em 14 estados do país, com ações em dez órgãos federais (Op. Cit.).

O encontro também fez denúncias, como as ações do governo federal que extinguem o programa Terra Sol e outros programas que davam incentivos aos assentados, quilombolas e comunidades extrativistas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a “liberação desenfreada de agrotóxicos no país. Somente em 2019, foram liberados 474 agrotóxicos, a maior liberação dos últimos 15 anos”.

Durante a ação, as trabalhadoras também denunciaram a realização de uma distribuição de titulação individual dos lotes de terra para os assentados de reforma agrária, a chamada titulação das terras, classificada pelo MST como uma forma de privatização das áreas.

Segundo Antônia Ivoneide, da direção nacional do MST, “a defesa do contrato de direito real de uso (CDRU) é necessária, porque esse tipo de titulação restringe a mercantilização das terras conquistadas, e terra para nós é um bem comum da natureza, e, portanto, não pode ser mercadoria.”

Como uma das grandes marcas do ano de 2020, organizado pelo MST, esse movimento de mulheres se definiu como “um movimento popular de massas que se tem debruçado em fazer a luta política, avançar no aspecto da organicidade e de promover a transformação social. É nesse contexto que as mulheres compõem as trincheiras de lutas e resistência pela terra.”

Entre os desafios organizativos apontados pelo movimento “está o de ampliar os processos de formação política e envolver cada vez mais as companheiras, avançar concretamente no processo de nucleação delas e projetá-las nas diversas áreas de atuação em nossos territórios, desde educação, saúde, cultura, comunicação, até a produção, tendo como base a agroecologia.”.

“Na luta a gente aprende que é preciso ter um conteúdo, uma intencionalidade da transformação, mas também sabemos que é preciso organizar o nosso povo, desenvolver esse método, e o encontro foi essa demonstração da capacidade organizativa das mulheres que em conjunto do nosso movimento possibilita avanços na luta e organização da classe trabalhadora”, finaliza.

O encontro produziu um documento final, o Manifesto das Mulheres Sem Terra, onde a construção da Reforma Agrária Popular se afirma.

---

<sup>13</sup> Mulheres sem-terra. Disponível em <https://mst.org.br/2020/03/09/mulheres-sem-terra-um-mar-de-bandeiras-enfurecidas>. Acesso em março/2021.

Neste sentido, a principal demanda dos movimentos das trabalhadoras rurais continua sendo o acesso a terra e as demais condições de produção e comercialização.

Conforme o PNPM (2013):

*“A conquista do direito a um título de posse, já garantido pela Constituição de 1988, às mulheres assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, foi concretizado em 2007, por meio da Instrução Normativa 38, do Instituto Nacional de Reforma Agrária, [revogada pelo governo atual]. Essa luta, porém, permanece, não só entre as trabalhadoras rurais candidatas à Reforma Agrária, como para outros segmentos que vivem sob condições distintas, do ponto de vista cultural e da organização social de suas comunidades a exemplo das quilombolas e indígenas.”*

Com relação à realidade das trabalhadoras rurais e pequenas agricultoras piauienses, no Diagnóstico da Realidade das Mulheres no Estado do Piauí são apresentados alguns indicadores, oriundos do Censo Agropecuário (BGE, 2017), que apresentam o percentual de estabelecimentos agropecuários dirigido por mulheres, condição da mulher com relação à terra, grau de escolaridade, e cor e raça da produtora rural.

Conforme o Censo Agropecuário (2017), 77,9% dos dirigentes dos estabelecimentos agropecuários eram homens e 22,1% mulheres, sendo que na faixa etária até 34 anos os homens são 70%, subindo para 80% para os homens acima de 34 anos. Entre as mulheres dirigentes, 69,9% possuíam título de terra próprio, seguidos por comodatárias (9,6%) e mulheres que receberam a terra sem a titulação definida (7,9%).

Entre as dirigentes dos estabelecimentos, 64,2% sabiam ler ou escrever, sendo que a cor predominante era parda (65,7%), seguidas de branca (22,6%) e preta (11,5%).

Vale notar que os indicadores piauienses não são muito diversos da realidade nacional.

Tanto o PNPM (2013), como as atuais pautas das trabalhadoras e pequenas produtoras rurais chamam a atenção para uma série de outras questões que são relevantes para este tema, como:

1. Embora a terra constitua uma condição básica para as mulheres do campo conquistarem a sua autonomia econômica, é preciso ir além. A construção da igualdade de gênero representa outro pré-requisito, tão essencial quanto a obtenção de um título de posse da terra.
2. Consolidação das formas associativas de produção já existentes e estímulo à sua multiplicação, por meio do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais.
3. Os princípios da Economia Feminista e Solidária contribuem para a estruturação dessas organizações, que adotam a autogestão e a formação continuada de suas integrantes, como normas norteadoras de suas ações.
4. Necessidade de investimento nas ações que considerem as especificidades culturais do campo e da floresta, reconhecendo as contribuições de todos os segmentos de mulheres que concorrem para a produção de alimentos e outros bens, sob os princípios do desenvolvimento sustentável e na perspectiva da transição agroecológica.
5. Articulação de políticas de valorização dos saberes e práticas das mulheres indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais, por seu reconhecido papel no manejo e conservação das sementes crioulas, sobre o cultivo e o uso de diferentes espécies da nossa flora.
6. A transição agroecológica coloca em evidência as práticas e saberes da agricultura camponesa, da pequena produção, que se opõem às formas de produção convencionais, e que precisam ser difundidas e

ampliadas, com a ajuda de políticas de apoio à agricultura familiar, à produção de base extrativista, entre outros segmentos que contribuem para a defesa e conservação do ecossistema.

7. O acesso ao crédito, assim como a possibilidade de comercialização - reconhecidamente dois grandes desafios para o desenvolvimento da pequena produção, situação que se agrava, no caso das mulheres.

8. A ampliação e o reforço do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF) Mulher e outras modalidades de crédito, ressaltando a necessidade de maior apoio às mulheres assentadas pela Reforma Agrária, contribuindo para a sua maior integração nas políticas de desenvolvimento local.

9. Ampliação do acesso das trabalhadoras rurais ao Crédito Fundiário, instrumento fundamental nas políticas de reordenamento agrário, favorecendo a aquisição de terra às/aos pequenos(as) produtores(as) ou àquelas que não possuem qualquer propriedade, e possibilitando a estruturação das unidades produtivas, por meio da melhoria ou implantação da infraestrutura necessária.

10. Os Programas de compras governamentais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como ferramentas importantes para o acesso das mulheres à comercialização, estimulando o fortalecimento de suas organizações produtivas.

11. Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio da inclusão do recorte de gênero, tanto nas ações voltadas para o atendimento às produtoras rurais, como no âmbito da própria seleção de profissionais, lembrando que no programa Brasil Sem Miséria a participação de mulheres no corpo técnico chegou a 51%.

Os objetivos, metas e linhas de ação deste capítulo apontam para a colocação das condições necessárias para a inserção produtiva das mulheres do campo, bem como da sua contribuição ao processo da transição agroecológica, no rumo do desenvolvimento sustentável.

### **Objetivos**

- I. Apoiar o movimento das mulheres piauienses do campo, por meio do fortalecimento da organização produtiva, da participação na gestão econômica, da ampliação do acesso à terra e aos demais recursos naturais, ampliação da renda, da qualificação da agricultura familiar e da participação na reforma agrária;
- II. Reafirmar as políticas públicas que incidem sobre toda a cadeia produtiva, garantindo às mulheres do campo instrumentos de apoio à produção, à assistência técnica, ao crédito, o acesso à comercialização e à expansão da produção estruturada na transição agroecológica;
- III. Assegurar às mulheres piauienses do campo e às suas organizações a ampla participação na definição e implementação das políticas agrícolas e agrárias.

### **Linhas de Ação**

1. Promoção do acesso das mulheres à terra com ampla assistência técnica e financeira, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.
2. Promoção e fortalecimento da organização produtiva das mulheres, em todas as etapas e atividades, com ênfase na transição agroecológica da agricultura familiar.
3. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, de povos e comunidades tradicionais e de terreiros.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das três linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Promoção do acesso das mulheres à terra com ampla assistência técnica e financeira, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Desenvolver projeto (PROTERRA-MULHER) de incentivo à mulheres responsáveis pela unidade familiar (considerando toda a diversidade), tanto no meio rural, como urbano, ao cadastramento em assentamentos rurais nos lotes desocupados, em assentamentos vigentes, expansão de assentamento, novos assentamentos ou em áreas pleiteadas por organizações de mulheres, assegurando assessoria social, técnica e apoio financeiro em todos os níveis e etapas do processo produtivo, beneficiamento e comercialização da produção.	SAF	EMATER-PI SASC SEMAR INTERPI CEPM	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 3128 - Promover a inclusão produtiva e social. Ação 1942 - Piauí produtivo na agricultura familiar. Ação 2928 - Assistência técnica e extensão rural. Ação 1993 - Fortalecimento dos arranjos produtivos agropecuários de sociobiodiversidade. Ação 4083 - Execução do programa crédito fundiário. Ação 1995 - Fortalecimento da segurança hídrica. Ação 3008 - Viva o semiárido. Ação 3102 - Geração de emprego e renda.
Implantar Projeto PROTERRA- MULHER	SAF EMATER-PI	SASC SEMAR CEPM Sociedade Civil Organizada	Ação 3027 - Fomento aos sistemas de produção familiar. Ação 3082 - Fortalecimento das organizações sociais e articulação das instituições governamentais e não governamentais. Ação 3150 - Execução do programa garantia SAFRA. Ação 1958 - Potencialização dos mercados institucionais existentes e viabilização de novas oportunidades de comercialização dos produtos da agricultura familiar.
Promover e incentivar a regularização fundiária, o direito à titulação, escrituração em nome de mulheres, quando requerido ou incentivado.	INTERPI	EMATER-PI SASC CEPM	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 2244 - Regularização fundiária em áreas urbanas no estado. Ação 2953 - Regularização fundiária rural com ênfase em comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares.
Apoiar financeiramente projetos de assessoria socioambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária e grupo de mulheres da agricultura familiar em qualquer situação.	SAF EMATER-PI SEMAR	SASC CEPM Sociedade Civil Organizada	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 1993 - Fortalecimento dos arranjos produtivos agropecuário e de Sociobiodiversidade.
Realizar cursos de capacitação sobre gênero, raça, etnia e diversidade para prestadores de assessoria socioambiental aos assentamentos da reforma agrária e organizações de mulheres vinculadas à agricultura familiar, considerando as	SASC CEPM	SEMAR	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3109 - Oficinas para promoção da autonomia social, econômica e intelectual da mulher em situação de vulnerabilidade. Ação 3144 - Desenvolvimento de

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
dimensões étnica, racial, geracional e de deficiência.			ações de profissionalização e empreendedorismo

**Linha de Ação 2. Promoção e fortalecimento da organização produtiva das mulheres, em todas as etapas e atividades, com ênfase na transição agroecológica da agricultura familiar.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Apoiar a criação e o fortalecimento político e institucional de Organizações Produtivas de Mulheres Rurais (OPMR), tanto no âmbito do PROTERRA-MULHER, como no contexto da agricultura familiar em geral (incluído povos e comunidades tradicionais), com foco no financiamento, produção, beneficiamento e comercialização.	CEPM	SAF Sociedade Civil Organizada	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Apoiar grupos de mulheres ou incentivar a formação de grupos de mulheres na organização e produção em hortas alimentares e medicinais, no meio urbano e rural, bem como, na produção de alimentos agroecológicos e nos cultivos com base nos saberes tradicionais, incluindo a implantação de quintais produtivos com metodologia das cadernetas agroecológicas e inserção das quitandas virtuais.	SAF	Sociedade Civil Organizada	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho
Promover cursos de capacitação de mulheres quilombolas e indígenas, a partir de suas culturas tradicionais, em atividades sustentáveis com geração de ocupação e renda.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3120 - Promoção de políticas públicas de empreendedorismo e capacitação de jovens. Ação 3144 - Desenvolvimento de ações de profissionalização e empreendedorismo.
Promover o acesso das mulheres ao Pronaf Mulher e fortalecer o atendimento às mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural, incentivando o acesso a grupos de mulheres no PAA e editais de fortalecimento dos arranjos produtivos.	SAF EMATER-PI	CEPM	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 1942 - Piauí produtivo na agricultura familiar. Ação 2928 - Assistência técnica e extensão rural.
Contratar profissionais mulheres para a ATER, com a inclusão das temáticas de gênero, com formação dessas profissionais para atuação com olhar direcionados para essa temática.	EMATER-PI	CEPM	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 1942 - Piauí produtivo na agricultura familiar. Ação 2928 - Assistência técnica e extensão rural.
Apoiar e fortalecer a participação das Organizações Produtivas de Mulheres Rurais (OPMR) no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e programas afins, com foco no acesso da população em situação de insegurança	SAF EMATER-PI	SASC	<b>Piauí Produtivo</b> Ação 1958 - Potencialização dos mercados institucionais existentes e viabilização de novas oportunidades de comercialização dos produtos da agricultura

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
alimentar à alimentação saudável.			familiar
Apoiar e promover, cursos de capacitação em gerenciamento, monitoramento e avaliação de programas e processos, bem como, a inclusão das Organizações Produtivas de Mulheres Rurais (incluindo indígenas e quilombolas) nos fóruns territoriais.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo.</b> Ação 3066 - Implementação do projeto viva o semiárido em parceria com o fundo internacional de desenvolvimento agrícola – FIDA. Ação 3120 - Promoção de políticas públicas de empreendedorismo e capacitação de jovens.

**Linha de Ação 3. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, mulheres quilombolas, de povos e comunidades tradicionais e de terreiros.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Promover o acesso à assistência financeira e à assessoria técnica na produção, beneficiamento e comercialização na agricultura de base familiar para mulheres indígenas e quilombolas e suas organizações.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3131 - Promoção de direitos humanos aos segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante, moradores de rua) e enfrentamento a tortura e ao trabalho escravo.
Apoiar Fórum de Mulheres indígenas e quilombolas, para a construção de estratégias e medidas para atuação no enfrentamento da violência e desenvolvimento de políticas para mulheres indígenas e quilombolas.	CEPM	SASC CECOQ	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3131 - Promoção de direitos humanos aos segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante, moradores de rua) e enfrentamento a tortura e ao trabalho escravo.
Capacitar, de forma descentralizada, mulheres indígenas de diferentes grupos étnicos, como multiplicadoras, nas questões de gênero, cidadania e	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo.</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação,

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI

<p>direito das mulheres, com vistas a participação nos Comitês Regionais da Fundação Nacional do Índio.</p>			<p>contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3131 - Promoção de direitos humanos aos segmentos sociais e enfrentamento a tortura e ao trabalho escravo.</p>
<p>Desenvolver e implementar projetos direcionados às mulheres de terreiro, com foco especial ao enfrentamento da intolerância religiosa.</p>	<p>SASC</p>	<p>CEPM</p>	<p><b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3131 - Promoção de direitos humanos aos segmentos sociais (povos indígenas, povos de terreiros, quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI, população negra, migrante, moradores de rua) e enfrentamento a tortura e ao trabalho escravo.</p>

## Capítulo 8. Cultura, esporte, comunicação e mídia

### Contexto

*“As práticas culturais expressam-se na capacidade que os seres humanos têm de criar símbolos: idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, tecnologias, arquitetura e linguagens artísticas (teatro, música, dança, artes visuais, literatura). Atividades relacionadas às necessidades e bem-estar das pessoas, tanto enquanto indivíduos como sujeitos coletivos. As desigualdades de gênero, raça e etnia estão ancoradas nos valores e crenças e estas se transformam em capacidades e habilidades da população humana – mulheres e homens – negra, branca, indígena de definirem suas possibilidades e espaços na sociedade”. (PNPM, 2013).*

Ao se falar de mulher e cultura no Brasil vale destacar uma das maiores guerreiras nesta área: Leila Diniz, uma das grandes precursoras do feminismo, que na década de 1960, já defendia posições avançadas e ousadas para a época:

*“Posso gostar de um homem e ir para cama com outro. Casos mil. Casadinha nunca. Na minha caminha dorme algumas noites, mais nada. Pense bem: a mulher tem data marcada para perder a virgindade.”<sup>14</sup>*

Entre outras causas, devido a esta entrevista, logo após a publicação, a ditadura militar endureceu a censura prévia, com o Decreto-Lei nº 1.077, de janeiro de 1970. Apelidado de “Decreto Leila Diniz”, vetava a divulgação de publicações que “estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade”.

A história da cultura protagonizada por mulheres no Brasil, se confunde, assim, com a história da censura. Censura, principalmente à condição de mulher, principalmente à mulher guerreira. Mulher defensora de direitos, igualdade e paz.

Na Constituição Federal de 1988, a cultura irá aparecer como uma garantia constitucional, prevista no art. 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”. Portanto, a cultura é um direito de todos e uma obrigação do Estado, sendo que o exercício deste direito deve ser garantido por políticas que ampliem também o acesso aos meios de produção, difusão dos bens e serviços culturais e da própria produção cultural.

Este capítulo trata também do esporte e do lazer, “dimensões da vida sociocultural que representam fatores essenciais à promoção da qualidade de vida, da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano”, igualmente garantidos pela Constituição Federal, que em seu artigo 217, aponta o “fomento aos esportes como dever do Estado e direito de cada pessoa” e em seu artigo 6º arrola o “lazer como um dos direitos sociais”, lado a lado com o trabalho, educação, saúde, alimentação, moradia e segurança, devendo, portanto, ser assegurado a todas e todos de maneira igualitária.

Por outro lado, a “cultura humana”, seja nas manifestações culturais, esportivas ou de lazer é também correia de transmissão de desigualdades sociais e econômicas. O preconceito e a misoginia decorrem de uma cultura discriminatória, patriarcalista, racista, supremacista e machista na sociedade humana, onde a comunicação e a mídia, tema também incluído neste capítulo, exercem papel fundamental.

O tema comunicação e mídia é outro aspecto de grande relevância, uma vez que a imagem e o imaginário moldado pelos meios de comunicação, particularmente os grandes veículos, aportam abordagens conservadoras, que ainda tratam a mulher, muitas vezes, como objeto de consumo ou

---

<sup>14</sup> Entrevista n’ O Pasquim, 20 de novembro de 1969.

consumidoras acrílicas de toda sorte de produtos e mercadorias. A associação de mulheres com uma “Boa” cerveja ou a apologia da beleza branca da mulher ocidental são recorrentes, embora na atualidade mais recente estes apelos machistas e racistas tenham sido combatidos e reduzidos.

Alguns indicadores apontam para o Piauí a situação estadual quanto ao tema deste capítulo. Conforme o Diagnóstico há uma redução de 45 para 20 municípios com Centros Culturais no Piauí, entre 2014 e 2018, situação preocupante, que carece de explicação por parte dos Prefeitos Municipais. Já com relação a existência de equipamentos públicos esportivos, no Brasil e no Piauí no período 2014-2018, destaca-se o crescimento para o período, nos dois casos, com destaque para o estado do Piauí, que teve uma variação de 25,1%, saltado de 159 municípios para 199. Estes números podem expressar uma política municipal machista, uma vez que esportes interessam mais aos homens e, possivelmente a cultura, às mulheres.

Com relação à prática esportiva, o percentual de atividade física praticado por mulheres no Piauí foi de 38,8% e de esportes foi de 13,3%, índice abaixo do praticado pelos homens, que foi de 44,1 e 16,9% respectivamente.

A partir deste contexto, dos dados apresentados e das premissas e orientação do PNPM(2013) são definidos os seguintes objetivos, metas, linhas de ação e plano de ação.

### **Objetivos**

- I. Apoiar e promover as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres, com foco na cultura nordestina e piauiense;
- II. Apoiar e promover a participação das mulheres no esporte e no lazer, favorecendo maior divulgação;
- III. Estimular, ampliar e qualificar o acesso de meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência ao esporte e ao lazer, promovendo a qualidade de vida, a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento humano;
- IV. Retomar o debate sobre a necessidade de um marco regulatório para o sistema de comunicação nacional;
- V. Contribuir para a eliminação da imagem sexista, estereotipada e discriminatória das mulheres, em todos os âmbitos, incluindo os meios de comunicação, em mensagens de publicidade e utilidade pública.

### **Linhas de Ação**

1. Apoio ao desenvolvimento cultural com o acesso das mulheres aos bens culturais e tecnologias da informação visando a promoção da igualdade e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.
2. Promoção do acesso igualitário, com a ampliação da participação da mulher nos programas e projetos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero em toda sua diversidade nas políticas públicas.
3. Estímulo e fomento à produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação e mídia.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das três linhas de ação previstas.

**Linha de Ação 1. Apoio ao desenvolvimento cultural com o acesso das mulheres aos bens culturais e tecnologias da informação visando a promoção da igualdade e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Apoiar grupos de artistas, em todas as áreas culturais (cinema, teatro, música, artes plásticas etc.) em iniciativas que promovam a igualdade e a valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural. (financiamento e patrocínio).	SECULT	CEPM	<b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer</b> Ação 2874 – Promoção do artesanato piauiense. Ação 1852 – Programa cultura viva. Ação 2244 – Democratização e difusão das artes criativas e da cultura piauiense. Ação 2877 - Registro do patrimônio vivo do estado do Piauí-RPV.
Apoiar iniciativas nas bibliotecas públicas, para aquisição de obras e promoção de eventos com foco no debate sobre a questão de classe, gênero, orientação sexual, raça, identidade de gênero, bem como debate sobre povos originários.	CEPM SECULT	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo também para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Apoiar projetos para o acesso de artistas e grupos de artistas, integrado por mulheres e homens, ao financiamento e patrocínio de atividades culturais, com foco no debate sobre a questão de gênero em todas especificidades e diversidade, orientação sexual, raça, identidade de gênero, sobre povos originários; classe.	SECULT	CEPM	<b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer</b> Ação 2874 – Promoção do artesanato piauiense. Ação 1852 – Programa cultura viva. Ação 2244 – Democratização e difusão das artes criativas e da cultura piauiense. Ação 2877 - Registro do patrimônio vivo do estado do Piauí-RPV.

**Linha de Ação 2. Promoção do acesso igualitário, com a ampliação da participação da mulher nos programas e projetos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero em toda sua diversidade nas políticas públicas.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Apoiar mulheres e grupos de mulheres visando a ampliação de sua participação nos programas e projetos públicos voltados para o esporte, articulando a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e de mulheres com deficiência.	FUNDESPI	CEPM UNIVERSIDADES	<b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer</b> Ação 2994 - Garantir a participação de atletas em eventos nacionais e internacionais. Ação 3011 - Realização de eventos esportivos e escolares em diversas modalidades olímpicas e paraolímpicas. Ação 3019 - Promover o maior acesso à população de baixa renda aos materiais esportivos necessários às práticas esportivas de lazer,
Apoiar a participação da mulher, grupos de mulheres e organizações	FUNDESPI	CEPM UNIVERSIDADES	

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
nas diversas práticas e modalidades esportivas.			educação e rendimento. Ação 3015 - Implementação do bolsa atleta estadual bem como criar e implantar um plano de alto rendimento para diversas modalidades. Ação 3033 - Implantação de escolinhas de esporte coletivo e individual.
Promover projetos para o treinamento e formação visando o estímulo à participação profissional das mulheres nos esportes e nos cargos técnicos e de direção nas organizações esportivas.	FUNDESPI	CEPM	<b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer</b> Ação 3028 - Promoção de treinamentos e formação para profissionais esportivos e aperfeiçoamento de entidades esportivas.
Desenvolver e implementar projetos de parceria com as instituições esportivas, segurança pública e órgãos de políticas para mulheres para o enfrentamento da violência contra as mulheres e da exploração sexual de meninas e mulheres, em eventos culturais de massa e eventos de lazer e esportivos.	FUNDESPI PM-PI SSP-PI	CEPM SESAPI SASC	<b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer</b> Ação 3028 - Promoção de treinamentos e formação para profissionais esportivos e aperfeiçoamento de entidades esportivas. <b>Piauí Seguro</b> Ação 3143 - Implantar o sistema de classificação, monitoramento e gestão de riscos no sistema prisional, em articulação com o sistema de segurança. Ação 4006 - Gestão de programas sociais. Ação 2054 - Capacitação inicial e continuada dos profissionais de segurança pública. Ação 3079 - Implantação do centro integrado de comando e controle e ampliação, modernização e integração do sistema de televigilância. Ação 3043 - Fortalecimento dos programas sociais e das políticas de prevenção no âmbito da segurança pública.

**Linha de Ação 3. Estímulo e fomento à produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação e mídia.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação, incluindo conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia, considerando as mulheres em sua diversidade.	CCOM SECULT	CEPM	<b>Gestão eficiente e transparente</b> Ação 2873 -Divulgação dos programas, metas e ações do governoà sociedade em geral.
Elaborar manual para orientar as ações publicitárias e as publicações dos governos estadual e municipal visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça, etnia, e o combate à discriminação e estereótipos.	CCOM SECULT	CEPM	
Fomentar a produção cultural afirmativa, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, incluído conteúdos não discriminatórios e não estereotipados.	CCOM SECULT	CEPM	
Elaborar e difundir guia de orientação para os profissionais da mídia na perspectiva de gênero.	CCOM	CEPM	
Elaborar e difundir diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero, com a criação e participação de fóruns e Conselhos, para debate e reflexões sobre combate à discriminação e à mercantilização da vida e do corpo das mulheres, comunicação e mídia.	SECULT	CEPM CCOM	<b>Gestão eficiente e transparente.</b> Ação 2873 - Divulgação dos programas, metas e ações do governoà sociedade em geral. <b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer.</b> Ação 2244 – Democratização e difusão das artes criativa e da cultura piauiense.
Promover encontros/debates que contribuam para que os meios de comunicação/mídia, incluindo mídias alternativas/comunitárias produzam programas que abordem os temas relativos à gênero, classe, raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais e de terreiro.	CCOM SECULT	CEPM SEID SAF SASC	<b>Gestão eficiente e transparente</b> Ação 2873. Divulgação dos programas, metas e ações do governo para a sociedade em geral. <b>Piauí com mais cultura, esporte e lazer.</b> Ação 2244 – Democratização e difusão das artes criativas e da culturapiauiense.
Realizar formação referentes à importância da linguagem inclusiva em todos os materiais produzidos de forma que garanta a igualdade, reconheça a diversidade e assegure imagem não estereotipada da mulher na publicidade.	CEPM	SASC SECULT CCOM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadasà SASC.

## Capítulo 9. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia

### Contexto

A par da garantia constitucional da liberdade religiosa, que deve ser preservada, passaram-se cerca de 2000 anos para a ciência provar que é possível o parto sem dor e que a dominação do homem sobre a mulher não é uma verdade natural. Pelo contrário, foi artificialmente criada pelos homens.

O sexismo contra as mulheres, assim como o racismo, tem raízes históricas, culturais e religiosas e consiste em uma pretensa supremacia do homem (macho e forte) sobre a mulher (fêmea e frágil), considerada inferior, por sua pura e exclusiva situação de gênero.

O racismo, principalmente contra negros e índios, com particularidades cruéis contra as mulheres, é uma das principais pedras na estruturação da sociedade brasileira, infelizmente reforçado no âmbito do atual governo federal. O racismo é estrutural e dele deriva a pretensa supremacia racial branca, de origem europeia. Com 300 anos de ignomínia, sangue, suor e lágrimas, o Brasil foi o último país do mundo a abolir formalmente em 1888 a escravidão imposta a africanos e seus descendentes. Passado mais de um século, esta praga impregnou o inconsciente coletivo da sociedade em ações e atitudes que marginalizam as pessoas negras e indígenas, dificultando e mesmo impedindo, para estas, uma cidadania plena.

Misoginia (do grego *miseó*, "ódio"; e *gyné*, "mulher") é o ódio, desprezo ou preconceito contra mulheres ou meninas. A misoginia pode manifestar-se de várias maneiras, incluindo a exclusão social, a discriminação sexual, hostilidade, androcentrismo, o patriarcado, ideias de privilégio masculino, a depreciação das mulheres, violência contra as mulheres e objetificação sexual. A misoginia pode ser encontrada ocasionalmente dentro de textos antigos relativos a várias mitologias. Além disso, vários filósofos e pensadores ocidentais influentes têm sido descritos como misóginos.<sup>15</sup>

Conforme o IBGE as mulheres são a maioria da população brasileira, sendo metade delas negras. As pessoas que se declararam indígenas já são mais de 800 mil e desta população as mulheres também são a maioria, portanto há também predomínio feminino no conjunto indígenanacional.

Negras, indígenas, pobres, consideradas inferiores em diversas tarefas laborais (braçais ou intelectuais) com diferentes orientações sexuais e religiões diversas, as mulheres têm sido ao longo da história e na atualidade vítimas das mais diferentes formas de discriminação.

No sentido de abarcar estes diferentes aspectos da discriminação a afro-americana Kimberley Crenshaw (2002), criou a terminologia de interseccionalidade que permite “a verificação do entrelace e interlocução dos marcadores sociais de raça, gênero, classe, orientação sexual, geração, identidade religiosa, dinamizados juntos, por vezes, ao mesmo tempo, em direção à determinada realidade social.”.

Este conceito, quando aplicado à situação das mulheres demonstra e indica, de início, uma dupla discriminação: racista e sexista, a qual se agregam discriminações devido a orientação sexual, regionalidade e situação de moradia, seja urbana, rural ou central, periférica, geracional e de condições físicas.

As ações voltadas ao enfrentamento do racismo do sexismo e da lesbofobia têm no Brasil, respaldo na Constituição Brasileira, de 1988, que determina em seu artigo 3º os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, incluindo no inciso IV que esta deve “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Portanto, antes de tudo, a prática de qualquer discriminação social fere a constituição, que neste quesito foi regulamentada pela Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, que ficou conhecida como Lei Caó, em homenagem ao autor Carlos Alberto de Oliveira.

---

<sup>15</sup> Kramarae, Cheris (2000). *Routledge International Encyclopedia of Women*. New York: Routledge

Esta legislação define como crime o ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Também regulamentou a Constituição Federal que imputa como inafiançável e imprescritível o crime de racismo, pois todos são iguais perante a lei, sem discriminação de qualquer natureza.

Em um dos momentos de maior afirmação da democracia no Brasil, foi promulgada, pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, que altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985 e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Esta Lei é um dos maiores marcos na luta contra o racismo no Brasil, consolidando princípios e diretrizes visando garantir à população negra igualdade de oportunidades e instrumentos efetivos para combater o racismo e a discriminação. Significa o reconhecimento legal do racismo como um fenômeno histórico-estrutural. Conforme a lei define, “a desigualdade social engloba toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica. O Estatuto ainda prevê políticas públicas e ações afirmativas para a promoção da igualdade racial na educação, na saúde, no mercado de trabalho, no acesso à terra e moradia, nos meios de comunicação e nas políticas culturais.

No Estado do Piauí é ampla a legislação voltada ao enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia. A Lei Complementar nº 51/2005, cria a Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias; a Lei Ordinária nº 5.431/2004, dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual; a Lei Ordinária nº 6.002/2010, instituiu o dia Estadual do Orgulho LGBT; a Lei Ordinária nº 5.916/2009, assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço; o Decreto Municipal (Teresina) nº 11.258/2011, dispõe sobre inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais, entre outros atos e normas judiciais.

Ao longo dos anos várias outras medidas foram implementadas no Estado, com destaque para a criação, no cumprimento da lei, da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em 2005, que atua com a competência de prevenir e reprimir crimes contra os direitos humanos e às condutas discriminatórias com a apuração de crimes de discriminação racial, tortura e crimes que ferem a dignidade da pessoa humana. Também a Defensoria Pública possui o Núcleo Especializado de Discriminação e Proteção dos Direitos Humanos, localizado em Teresina. Dentre as atribuições do órgão, inclui-se a prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população que não tem condições financeiras de pagar ajuizamento de ações.

De acordo com o Diagnóstico elaborado no contexto do presente plano, o levantamento do Disque 100, disponibilizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em 2018 foram recebidas 615 denúncias de racismo no Brasil<sup>23</sup>. Os dados mostram também que há uma queda no número de denúncias no Piauí entre 2016 e 2018 (12 para 5 denúncias).

A injúria racial, crime previsto no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, é passível de pena de reclusão de um a três anos e multa e significa uma ofensa ou humilhação feita a uma determinada pessoa, com referência à sua raça, etnia, cor, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou com deficiência. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), as taxas de injúria por 100 mil habitantes no período 2017-2018, apontam um crescimento de 20% para o Brasil e um decréscimo de 25% para o estado Piauí.

Para as taxas de homicídio de mulheres negras, os dados mostram que para a série histórica de 2007-2017, verifica-se no Brasil um aumento de 4,3 para 5,6 casos por 100 mil habitantes, sendo no Piauí de 2 para 3.

Com relação à comunidade LGBTI, o conceito de lesbofobia consiste na fobia às mulheres homossexuais lésbicas; a violência sofrida por elas apresenta um duplo menosprezo, “(...) pelo fato de ser mulher e pelo de ser homossexual. Diferentemente do homem gay, ela acumula discriminação contra o

sexo e contra a sexualidade” (BORRILLO, 2009).

Segundo levantamento do MMFDH (pesquisa do Disque 100), no Estado do Piauí, há um decréscimo de 29 para 24 denúncias (por 100 mil habitantes). Outro dado importante é que, mesmo com queda, o Piauí ocupou 5º lugar no ranking Brasil e o 2º da Região Nordeste com as maiores taxas de denúncias de discriminação dessa população.

O Disque 100 também registra o total de denúncias de lesão corporal, tentativa de homicídio e homicídio. No período 2016-2017 houve redução nas denúncias em nível nacional, sendo no Piauí de 8,7%.

Vale registrar também que no Piauí, o Centro de Referência para a Promoção da Cidadania LGBT “Raimundo Pereira” oferece acolhimento e encaminhamento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais vítimas de violações de Direitos Humanos. No local, são disponibilizados atendimento individual, com encaminhamento à rede de garantia de direitos; contrato de Parceria Civil para a regulamentação de questões patrimoniais oriundas da relação homoafetiva; visitas domiciliares com intervenção técnica em situações de conflito; emissão de carteiras de nome social para travestis e transexuais; e orientações sobre o processo de mudança do nome civil para travestis e transexuais.

Há muito o que desenvolver ainda no Estado do Piauí, sendo possível propiciar medidas efetivas e sustentadas nas vidas das mulheres negras, indígenas e lésbicas.

Neste sentido, conforme o PNPM (2013) “as políticas públicas para este conjunto de mulheres têm partido de diferentes níveis de ações afirmativas e incluem sua participação na formulação e na gestão destas políticas em posição de igualdade em relação às outras mulheres, como também na proposição de ações que promovem mudanças nas suas condições de vida.

Entre outras estão previstas ações na educação para a cidadania e promoção da igualdade, a cultura para valorização da diversidade e convivência com as diferenças, a implementação de ações de comunicação que valorizem a construção de um imaginário positivo de mulheres negras, indígenas e lésbicas são mecanismos urgentes no enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.

Com base neste contexto e nas considerações aqui elencadas definem-se os objetivos, metas, linhas de ação e o plano de ação para este capítulo.

### **Objetivos**

- I. Estabelecer, instituir e implementar os instrumentos legais, institucionais e sociais no combate à todas as formas de violência contra as mulheres, decorrente do racismo, do sexismo e da lesbofobia, buscado a superação das desigualdades baseadas na orientação sexual e identidade de gênero;
- II. Apoiar e fomentar a produção e difusão de conhecimentos sobre o racismo, sexismo e lesbofobia;
- III. Contribuir para a superação do racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso equânime aos diferentes serviços e políticas públicas.

### **Linhas de Ação**

1. Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas, de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução da única linha de ação prevista.

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

**Linha de Ação 1. Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo, sexismo e LGBTfobia; à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas, de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Elaborar Manual de Orientação para a seleção pública de projetos, com a inclusão da perspectiva de gênero, étnica, racial e de orientação sexual, como um dos critérios de seleção e/ou pontuação.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho.
Realizar campanha de promoção da igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres negras, lésbicas e trans nas instituições públicas e privadas.	CEPM	SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3110 - Promoção do empoderamento das mulheres em diversas áreas de atuação, contribuindo para a eliminação das desigualdades da divisão sexual e racial do trabalho. Ação 3109 - Oficinas para promoção da autonomia social, econômica e intelectual da mulher em situação de vulnerabilidade.
Elaborar normas para que as Ouvidorias dos órgãos governamentais aumentem a capacidade para receber e atuar em denúncias de assédio moral e sexual, bem como de racismo, sexismo e lesbofobia, incluindo o monitoramento e de denúncias e das medidas resultantes de seu processamento.	Procuradoria-Geral da Justiça Ouvidorias	CEPM	<b>Ministério Público do Piauí Resolutivo</b> Ação 4000 - Desenvolvimento de projetos institucionais.
Promover ações e campanhas para informar a sociedade sobre a importância do corpo e vontade das mulheres serem respeitados durante as prévias de Carnaval nos municípios e na Capital do Estado do Piauí. (Projeto Carnaval).	Procuradoria-Geral da Justiça Ouvidorias	CEPM	<b>Ministério Público do Piauí Resolutivo</b> Ação 4000 - Desenvolvimento de projetos institucionais.
Apoiar projetos de promoção da cidadania lésbica.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania.
Difundir o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania.
Implementação de grupos de trabalho no âmbito dos governos estadual e municipais para a articulação, monitoramento e avaliação de ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC.
Apoiar a realização de encontros, seminário e espaços para debates e discussão programática do enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC.
Realizar capacitações sobre o tema mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais com foco nas políticas públicas e acesso aos	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo.</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - PEPM-PI**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
seus direitos.			promoção da cidadania.
Realizar capacitações para mulheres negras e quilombolas e mulheres indígenas sobre políticas públicas e acesso aos seus direitos.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania.
Fomentar estudos e pesquisas sobre o enfrentamento conjunto do racismo, sexismo e lesbofobia.	SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3141 - Realização de eventos em formação de direitos humanos e promoção da cidadania.
Elevar os níveis de escolaridade para mulheres negras, indígenas, lésbicas e transexuais, com especial atenção à evasão escolar.	SASC	CEPM SEDUC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC.

## Capítulo 10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência

### Contexto

No Brasil, nos últimos 50 anos, ocorre um expressivo aumento da população, de cerca de 130 milhões de pessoas. No entanto, acompanhando uma tendência mundial, o crescimento demográfico brasileiro vem sofrendo reduções nos últimos anos. A população continuará aumentando, porém em taxas mais reduzidas. (IBGE/Censo Demográfico, 2010).

Entre os fatores determinantes para as atuais tendências de redução nas taxas de crescimento populacional estão a queda da fecundidade da mulher, o planejamento familiar, a utilização de métodos de prevenção à gravidez e as mudanças de expectativas das mulheres quanto ao casamento e número de filhos, aliados a aceleração da urbanização, maior escolarização e acesso das mulheres ao mercado de trabalho, bem como a existência do movimento de mulheres com suas propostas de mudanças no papel feminino.

Nos anos de 1960, as mulheres brasileiras tinham uma média de 6,3 filhos. Atualmente essa média é de 2,3 filhos, abaixo da média mundial, que é de 2,6 (Op. Cit.).

Apesar dessa queda brusca no crescimento vegetativo, a população brasileira não irá reduzir-se rapidamente, pois a expectativa de vida está aumentando, em virtude do desenvolvimento de novas tecnologias medicinais, além de cuidados e preocupação com a saúde, o que não ocorria com tanta frequência nas décadas anteriores. Ocorrerá, assim, o envelhecimento da população, passando, o Brasil, de um país jovem para um país que está envelhecendo, fenômeno similar aos dos países desenvolvidos. O envelhecimento da população significa também a redução da participação dos jovens no total da população.

Em 1960, o Brasil tinha apenas 4,7% da população com 60 anos ou mais. Na última década, o aumento foi expressivo e, em 2010, o percentual passou para 10,8% da população, com 20,5 milhões de pessoas (IBGE, 2010).

Como consequência da redução nas taxas de crescimento populacional e com o envelhecimento da população está havendo uma mudança no desenho da pirâmide etária. Até os anos 1980, a pirâmide era afunilada na ponta e larga na base, indicando maior número de jovens, que de idosos. Já no ano 2000 e mais ainda em 2010, a pirâmide mostrou uma base mais estreita e formato menos afunilado, indicando a tendência de crescimento da população adulta.

Em 1950, a distribuição era a seguinte: idosos, 4,6%; adultos, 43,1%; jovens, 52,3%. Conforme dados de 2010 (IBGE), a faixa etária dos jovens abrange 40,2%, a dos adultos 50,5%, e a dos idosos, 9,3% do total da população. A média da expectativa de vida da população brasileira só não é maior devido à grande quantidade de assassinatos entre os indivíduos da faixa etária composta por jovens, homens e mulheres.

Mais especificamente a mulher jovem está submetida a diversos fatores de desigualdade social marcadas pelas diferenças de classe, raça, cor, etnia, orientação sexual, presença de deficiências, falta de acesso e controle a serviços de educação e saúde - em especiala garantias de direitos sexuais e reprodutivos - exposição à violência e variadas formas de abuso e /ou exploração sexual, inserção precarizada no mercado de trabalho, bem como o acúmulo de jornadas de trabalho, estudo e em muitos casos, de atividades de cuidado à idosos.

Quanto aos temas em tela neste capítulo nota-se ainda que pelo menos 45 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência. Isso representa quase 25% da população, segundo o IBGE (2010). Mais da metade são mulheres. No Piauí, este número corresponde a 27,59% da população piauiense, colocando o estado em 4º lugar no ranking nacional de estados brasileiros com maiores índices de pessoas com deficiência.

Com relação à juventude, segundo o Fundo de População da ONU (UNFPA, 2019), o acesso aos serviços de saúde reprodutiva e sexual ainda é bastante limitado aos jovens no mundo todo. No Brasil, a taxa de fecundidade entre as meninas de 15 a 19 anos é de 62 para 1.000/nascidos vivos, valor acima da taxa mundial, que é 44 para 1.000/ nascidos vivos<sup>16</sup>. Trata-se de um indicador importante para medir a proteção da infância e adolescência, visto que a gravidez está associada à evasão escolar das meninas e nessa faixa de idade são mais frequentes as complicações no parto. Em 2016, no Piauí, a taxa de fecundidade de adolescentes de 15 a 19 anos foi de 67,3.

Segundo dados do Censo Demográfico (2010), 12,5 milhões de brasileiros (6,7% da população) são pessoas com deficiência mental ou intelectual. No Piauí, no ano 2010, havia 22.685 mulheres com deficiência mental (1,3%), sendo 68% no meio urbano, e destas, 60% eram pretas ou pardas.

No ano de 2010, havia no Piauí 19.941 mulheres com deficiência auditiva severa, sendo 68% no meio urbano, com 63% destas de cor branca; 145.811 mulheres com deficiência motora, 72% no meio urbano (67% brancas) e; 83.357 mulheres com deficiência visual severa, 71% no meio urbano (65% brancas). Com relação ao abuso sobre pessoas deficientes, esta prática hedionda cresceu no Piauí entre 2014 e 2017, de 20,1 para 28,4 denúncias por 100 mil habitantes (Disque 100 – Piauí).

O histórico nas alterações e tendências na composição da população, além dos indicadores estatísticos apresentados, demonstram um quadro significativo quanto a forma com que o Estado deve formular suas políticas, atento a diversidades de sexo, raça, etnia; da juventude, das pessoas idosas e das pessoas com deficiências, no Brasil e no Estado do Piauí.

Considerando o contexto geral e a realidade piauiense quanto as mulheres jovens, idosas e deficientes, foram delimitados os seguintes objetivos, metas, linhas de ação e plano de ação para este capítulo.

### **Objetivos**

- I. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em especial as negras e as mulheres com deficiência;
- II. Ampliar a permanência das meninas e mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas, lésbicas, deficientes e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas;
- III. Fortalecer ações de promoção da autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades;
- IV. Fortalecer ações de promoção da autonomia das mulheres com deficiência, considerando as suas especificidades e diversidades, com especial atenção ao que se refere à acessibilidade, acesso ao mercado de trabalho, educação especial e enfrentamento da violência.

### **Linhas de Ação**

1. Fomento da implementação de ações de enfrentamento da discriminação contra meninas, mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.
2. Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso, da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e demais legislações pertinentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.
3. Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação detalha o processo de planejamento para a execução das três linhas de ação previstas.

---

<sup>16</sup> A taxa de Gravidez na adolescência no Brasil está acima da média mundial, aponta a ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/taxa-de-gravidez-na-adolescencia-no-brasil-esta-acima-da-media-mundial-aponta-onu/>. Acesso em: 23 mai. 2020.

**Linha de Ação 1. Fomento à implementação de ações de enfrentamento da discriminação contra meninas, mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Fomentar a elaboração de projetos e programas na esfera executiva, que atendam meninas, mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.	COJUV	Órgãos do Executivo SASC CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3118 - Promoção de políticas públicas de cidadania e direitos da juventude. Ação 3120 - Promoção de políticas públicas de empreendedorismo e capacitação de jovens.
Promover cursos de capacitação para profissionais das instituições públicas sobre discriminações, considerando desigualdades geracionais e étnico-racial.	SASC	CEPM	<b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 2000 - Administração da unidade. Ação 2500 - Gestão de pessoas.
Apoiar as instituições públicas na elaboração de projetos para meninas, mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.	Coord. P. Mais Vida com Cidadania para o Idoso. SEID	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1941 - Reforma, ampliação e manutenção das estruturas físicas dos centros de atendimentos socioeducativos existentes, programas e das unidades de acolhimentos e abrigo para idoso. Ação 1948 - Promoção de ações de cidadania e direitos aos idosos./Ação 1963 - Implantação de unidades móveis para atendimento ao idoso. Ação 3059 - Implantação do programa amigo doidoso. Ação 3148 - Regionalização das unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, jovens, população de rua, mulheres e idosos.
Elaborar Manual sobre abordagens e práticas de atendimento às mulheres idosas, com difusão em todas as instituições públicas.	Coord. P. Mais Vida com Cidadania para o Idoso. SASC	SESAPI CEPM SEID	<b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 1948 - Promoção de ações de cidadania e direitos aos idosos
Realizar campanhas, com produção de materiais e vídeos, direcionadas para a divulgação dos direitos de mulheres jovens, idosas e com deficiência e incentivo à autonomia de adolescentes, contemplando diversidades étnicas e raciais.	CCOM SASC	CEPM SEID	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 4130 - Apoio as organizações da sociedade civil para implementação de projetos. <b>Gestão Eficiente e Transparente</b> Ação 2873 - Divulgação dos programas, metas e ações do governo para a sociedade em geral.

**Linha de Ação 2. Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso, da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e demais legislações pertinentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.**

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
<p>Apoiar projetos voltados para a implementação do Estatuto do Idoso e Estatuto da Criança e do Adolescente, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.</p>	<p>Coord. do Programa Mais Vida com Cidadania parao Idoso. SASC</p>	<p>CEPM</p>	<p><b>Piauí Inclusivo</b>                      Ação 1948 - Promoção de ações de cidadania e direitosaos idosos.                      Ação 3059 - Implantação do programa amigo do idoso. Ação 4064 - Implantação e implementação do passe livre intermunicipal para pessoas idosas no estado do Piauí.                      Ação 3116 - Implementação do projeto escola deconselho.</p>
<p>Implantar projetos de reforma, ampliação e manutenção das unidades de acolhimentos e abrigamento pessoas idosas, crianças e adolescentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.</p>	<p>SASC</p>	<p>CEPM</p>	<p><b>Piauí Inclusivo</b>                      Ação 1941 - Reforma, ampliação e manutenção das estruturas físicas dos centros de atendimentos socioeducativos existentes, programas e das unidades de acolhimentos e abrigamento para idoso.                      Ação 3148 - Regionalização das unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, jovens, população de rua, mulheres e idosos</p>
<p>Apoiar projetos voltados à implementação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.</p>	<p>SEID</p>	<p>CEPM</p>	<p><b>Piauí Inclusivo</b>                      Ação 1364 - Ações de atenção à saúde da pessoa comdeficiência.                      Ação 1374 - Implementação da política de atendimento à pessoa com deficiência.                      Ação 1947 - Apoio às entidades sem fins lucrativos queatendem ao transporte de pessoas com deficiência.                      Ação 2932 - Garantia de acesso e permanência da pessoa com deficiência a uma educação inclusiva.                      Ação 2944 - Implementação da acessibilidade no desenho universal.                      Ação 2970 - Promoção do acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho formal, de geração de renda e de empreendedorismo.                      Ação 2975 - Fortalecimento das instâncias colegiadas de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.                      Ação 3147 - Cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e</p>

			especial do suas e benefícios eventuais. Ação 4130 - Apoio as organizações da sociedade civil para implementação de projetos.
--	--	--	--

**Linha de Ação 3. Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.**

<b>Ações</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>	<b>PPA Programa/Ação</b>
Implantação do Programa Amigo do Idoso, com atenção as questões de gênero e sua diversidade.	Coord. do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.	CEPM SASC	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 3059 - Implantação do programa amigo doidoso. <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1963 - Implantação de unidades móveis para atendimento ao idoso. <b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1941 - Reforma, ampliação e manutenção das estruturas físicas dos centros de atendimentos socioeducativos existentes, programas e das unidades de acolhimentos e abrigamento para idoso.
Apoiar as organizações de mulheres jovens, considerando as dimensões étnicas e raciais.	COJUV SASC	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> 3118 - Promoção de políticas públicas de cidadania e direitos da juventude. Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas a SASC.
Apoiar a participação permanente de mulheres idosas nas iniciativas do Conselho Estadual e Municipais dos Direitos do Idoso.	Coord. do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1948 - Promoção de ações de cidadania e direitos aos idosos. Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas à SASC.
Fortalecimento da participação das mulheres nas instâncias colegiadas de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.	FUNEDE SEID Coord. do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 2975 - Fortalecimento das instâncias colegiadas de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.
Promover cursos de capacitação para mulheres idosas e deficientes sobre seus direitos.			<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1948 - Promoção de ações de cidadania e direitos dos idosos.
Apoiar as organizações de mulheres idosas.	Coord. do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso.	CEPM	<b>Piauí Inclusivo</b> Ação 1948 - Promoção de ações de cidadania e direitos aos idosos. Ação 3145 - Fortalecimento do controle social das políticas vinculadas à SASC.

Ações	Órgão Responsável	Parceiros	PPA Programa/Ação
<p>Apoiar estudos e pesquisas na temática das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.</p>	<p>FAPEPI</p>	<p>CEPM Universidades</p>	<p><b>Educação Para Todos</b> Ação 4014 - Promoção pesquisa e tecnologia.</p> <p><b>Avança Piauí</b> Ação 1268 - Bolsas de iniciação científica (graduação) e apoio técnico. Ação 1270 - Fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Ação 1266 - Realização e auxílios financeiros a eventos, divulgação e publicação científica, tecnológica e de inovação. Ação 1282 - Fomento de apoio a núcleos de excelência – PRONEX. Ação 1283 - Infraestrutura para jovens pesquisadores no estado do Piauí – PPP. Ação 1284 - Apoio a núcleos emergentes – PRONEM.</p>

## Referências

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatórios do Anuário Brasileiro de segurança Pública**. Fórum de Segurança Pública. Brasília, 2019.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. **Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres**. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n103/a09n103.pdf>. Acesso em 12 de março de 2021.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda. **Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. IPEA. Mercado de Trabalho (N. 57). Brasília, 2014.

BORRILLO, D. A homofobia. In: LIONÇO, T.; DINIZ, D. (Org.). **Homofobia & educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: Letras Livres; EdUnB, 2009. BRASIL. MMFDH. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatório Nacional de Revisão do Estado Brasileiro da implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. Brasil – 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Características gerais dos domicílios e dos moradores**. 2016.

\_\_\_\_\_. PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Características gerais dos domicílios e dos moradores**. 2017.

\_\_\_\_\_. PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Características gerais dos domicílios e dos moradores**. 2018.

\_\_\_\_\_. PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. **Características gerais dos domicílios e dos moradores**. 2019.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2013.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

\_\_\_\_\_. **Texto Base da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasil, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Disponível em: <http://www.cedim.rj.gov.br/anexos/4a%20CNPM-Texto%20Base-versao%20integral.pdf>. Acesso em 13 de abril de 2021.

CNJ. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, 2020. Disponível em: [https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAZZfc/opedoc.htm?document=qvw\\_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDRResumo](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAZZfc/opedoc.htm?document=qvw_l%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDRResumo). Acesso em 25 de março de 2021.

\_\_\_\_\_. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria daPenha.**

DF: CNJ, 2018. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/5514b0debf866190c20610890849e10\\_1c3f3d621da010274f3d69e6a6d6b7e6.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/5514b0debf866190c20610890849e10_1c3f3d621da010274f3d69e6a6d6b7e6.pdf). Acesso em 15 de agosto de 2020.

CONASEMS. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Protagonismo feminino nasaúde: mulheres são a maioria nos serviços e na gestão do SUS**, 2020. Disponível em:

<https://www.conasems.org.br/o-protagonismo-feminino-na-saude-mulheres-sao-a-maioria-nos-servicos-e-na-gestao-do-sus/>. Acesso em 10 de maio de 2021.

FIOCRUZ. Fundação Osvaldo Cruz. **A mulher na Saúde: visões de cinco pesquisadoras**, 2019. Disponível em <https://pensesus.fiocruz.br/mulher-na-saude-visoes-de-cinco-pesquisadoras>. Acesso em 19 de maio de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Diagnóstico da Realidade de Mulheres no Estado do Piauí**. Teresina, 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano Plurianual 2020-2023** – Fazer AGORA Construir o FUTURO. Disponível em: [http://www.antigoseplan.pi.gov.br/upe/PPA/PPA\\_2020\\_2023/anexo-i.pdf](http://www.antigoseplan.pi.gov.br/upe/PPA/PPA_2020_2023/anexo-i.pdf). Acesso em 15 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_. SEDUC-PI. Secretaria de Educação do Estado do Piauí. **Plano Estadual de Educação do Piauí**. Estado do Piauí, 2015.

\_\_\_\_\_. **Termo de Referência Para Elaboração de Diagnóstico sobre o Perfil da Mulher Piauiense no Contexto Atual e a Elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Piauí**. Piauí, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário, 2017**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>. Acesso em 12 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/CENSO>. Acesso em 12 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**. 2018.

INCA - Instituto Nacional do Câncer. Ministério da Saúde. **Conceito e Magnitude do câncer de mama**. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/controlado-cancer-de-mama/conceito-e-magnitude>. 2018. Acesso em 22 junho de 2020.

IPEA. **Atlas da Violência 2019**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Org.). Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/21/atlas-da-violencia-dos-municipios-brasileiros-2019>. Acesso em 21 de maio de 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Mulheres e Saúde: Evidências de hoje, Agenda de amanhã**. Genebra. Suíça, 2009.

ONUMULHERES. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher**, 1995. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao\\_pequim.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim.pdf). Acesso em 15 de março de 2021.

UNFPA. **Situação da População Mundial 2019** – Um Trabalho Inacabado: a busca por direitos e escolhas para todas e todas, 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório da Conferência Internacional sobre população e Desenvolvimento- Plataforma de Cairo**, 1994. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em 20 de abril

VIGITEL. BRASIL/Ministério da Saúde. **Vigilância de fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico**. Brasília, 2019.

AGOSTO - 2021



**POLÍTICAS PARA  
AS MULHERES**

Coordenadoria de Estado  
de Políticas para as Mulheres



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

AGOSTO